

BJ 230100000150

MINUTA – DIVERGÊNCIA Art. 52º, §1º

ILMO. ADMINISTRADOR JUDICIAL SR. LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

Processo nº. 5761017-45.2022.8.09.0152

Recuperação Judicial

Juízo: 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUAÇU – GO

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, Capital/SP, por seu advogado, com endereço constante no rodapé, vem, com fundamento no art. 52º, §1º, da Lei 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO E/OU DE CLASSIFICAÇÃO** constante da relação de credores da Recuperação Judicial de **MACHADO TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.606/0001-04 com sede e estabelecimento na avenida Coronel Gaspar, S/N, Qd. 06, Lt.11, Vila Boa Vista, cidade de Uruaçu – Goiás, CEP: 76.400-00; **MACHADO HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.200.997/0001-35 com sede Est. Municipal Campo Agrícola, s/n, KM 03, Fazenda Luigui, Zona Rural, Uruaçu – GO, CEP: 76.400.00; **AZARIAS MACHADO NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.168.161/0001-15 com sede à Rua do Peixe, nº 11, sala 02, Centro – Uruaçu – GO, CEP: 76.400.00; **FREDERICO PEDROSA MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.143.676/0001-60 com sede à Rua do Peixe, nº 11, sala 03, centro – Uruaçu – GO; **MAURO MACHADO GUIMARÃES NETO**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 48.170.701/0001-03 com sede à rua do Peixe, nº 11, sala 04, centro – Uruaçu – GO, CEP: 74.400-00 e **MARCIA PEDROSA MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.084.794/0001-45 com sede à Rua do Peixe, nº 11, sala 01, Centro – Uruaçu – GO, CEP: 76.400.00, nos termos a seguir expostos.

BJ 230100000150**DA TEMPESTIVIDADE**

O edital para conhecimento de credores e terceiros acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial foi veiculado pela imprensa oficial e o alude o art. 52, §1º da Lei 11.101/05 fora publicado aos 08/03/2023 no Diário de Justiça n. 3668 e, com término do prazo para os credores apresentarem suas habilitações/divergências ao Sr. Administrador em 23 de março de 2023. Assim, a presente divergência é tempestiva.

DA DIVERGÊNCIA

Constou do edital publicado, como créditos do Itaú Unibanco, os seguintes valores:

- ✓ CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO:
- ✓ -Itaú Unibanco, R\$721.593,25
- ✓ -Banco Itaúcard SA, R\$44.857,94
- ✓ -Itaú ADM de Consórcios LTDA, R\$80.980,82.

Entretanto, há divergência entre o valor dos créditos de titularidade do Itaú Unibanco relacionados no edital, com o real valor devido pela recuperanda.

DAS EXCLUSÕES DOS CRÉDITOS.

O crédito do Itaú Unibanco deste contrato não está sujeito ao processo de recuperação judicial da devedora, detalhado a seguir:

- **Cédula de Crédito Bancário n. 30462/00000092114370 – emitido por MACHADO TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA UNIPESSOAL LTDA, com cessão fiduciária do veículo BITREM TANQUE 4E (C/PNEUS) – RANDON - 2017/2018 (Doc. 02 e 02.1), vejamos:**

BJ 230100000150

DADOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA/REVEDA/LOJISTA			
A	INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO SOLICITANTE E DO VEÍCULO		
A.1	Nome do solicitante: MACHADO TRANSP E LOGISTICA	CPF/CNPJ do solicitante: 09535806000104	
	Endereço e telefone de contato: AV CORONEL GASPAR 27, GOIANIA - GO CEP: 74810-170 - Tel.: (00062) 032063587		
A.2	Marca BITREM	Modelo TANQUE 4E(C/PNEUS) 00B	Ano Modelo 2017/2018
A.3	Concessionária/Revenda/Lojista: VARELLA VEICULOS		CNPJ: 02270243000175
B	VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)	Valor (R\$)	% (%)
B.1	Valor do veículo à vista	184.800,00	

Nos termos do § 3º, do art. 49, da Lei 11.101/05¹, operação com garantia de cessão fiduciária não está sujeita aos efeitos da recuperação judicial.

Nesse sentido, a jurisprudência pacífica do STJ: CC 131.565/PE, 2ª Seção, j. 08/10/2014, Dje 20/10/14, AgRg no REsp 1306924/SP, 3.ª T., rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, j. 12.08.2014, Dje 28.08.2014; AgRg nos EDcl na MC 22.761/MS, 3.ª T., rel. Min. Sidnei Beneti, j. 05.08.2014, Dje 01.09.2014; AgRg no REsp 1181533/MT, 4.ª T., rel. Min. Luis Felipe Salomão, j. 05.12.2013, Dje 10.12.2013; AgRg no CC 124.489/MG, 2.ª Seção, rel. Min. Raul Araújo, j. 09.10.2013, Dje 21.11.2013; EDcl no RMS 41.646/PA, 4.ª T., rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 24.09.2013, Dje 11.10.2013; REsp 1202918/SP, 3.ª T., rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, j. 07.03.2013, Dje 10.04.2013; REsp 1263500/ES, 4.ª T., rel. Min. Maria Isabel Galloti, j. 05.02.2013, Dje 21.04.2013., REsp 131656/PE, 2ª Seção, rel. Min. MARIA ISABEL GALLOTTI, j.08/10/2014,

Portanto, além da legislação ser categórica ao afirmar que o crédito coberto por garantia fiduciária não se sujeita à Recuperação Judicial, os Tribunais Pátrios,

1“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. [...]”

§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4o do art. 6o desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.”

BJ 230100000150

notadamente o Superior Tribunal de Justiça - responsável pela uniformização da jurisprudência, sedimentaram o entendimento da não sujeição dos créditos previstos no §3º do artigo 49 da Lei 11.101/2005 aos efeitos da Recuperação Judicial.

Quanto ao crédito arrolado em favor de Itaú ADM de Consórcios LTDA na quantia de R\$80.980,82 (oitenta mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) não fora localizado até o presente momento pendências em favor das recuperandas.

Assim, o crédito no valor de R\$44.857,94 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) referente à operação Cédula de Crédito Bancário n. 30462/000000092114370, bem como, o valor de R\$80.980,82 (oitenta mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) deverão ser **excluídos** da relação nominal de credores, posto que o crédito não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial.

DA RETIFICAÇÃO DO CRÉDITO

O crédito inicialmente arrolado no edital em favor do Itaú Unibanco sujeitos ao processo de recuperação judicial da devedora, merece retificação referente ao valor, elencado a seguir:

- **Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo de Capital de Giro n. 46814 - 000001668649989– emitido por MACHADO TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA UNIPESSOAL LTDA, formalizado em 10.09.2020 (Doc. 03 e 03.1), vejamos:**

2. Dados da Operação		2.3. Local de Pagamento
2.1. Data de Emissão: 10.09.2020	2.2. Local de Assinatura URUACU	URUACU
2.4. Número da Operação 1668649989	2.5. Vencimento da Cédula 13.09.2024	2.6. Valor Entregue 999.999,00

Ocorre que a recuperanda arrolou o valor de R\$ 721.593,25 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), no entanto o valor devido trata-se de R\$619.479,76 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e sete

BJ 230100000150

reais e setenta e seis centavos), atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, conforme cálculo em anexo.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer o acolhimento da presente DIVERGÊNCIA para:

(I) excluir o valor de R\$44.857,94 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) referente à operação Cédula de Crédito Bancário n. 30462/000000092114370, com base no art. 49, § 3º da LRF, bem como, bem como, o valor de R\$80.980,82 (oitenta mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

(II) reficar o valor do crédito do Itaú Unibanco, na Classe III – Quirografário indicado no item III, referente à operação 46814 – 000001668649989 para a quantia total de R\$619.479,76 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos);

Por fim, informa que todas as notificações sejam dirigidas exclusivamente ao advogado RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/MS 5.871, cujo endereço eletrônico é recuperacaojudicial@ernestoborges.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia/GO, 22 de março de 2023.

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

OAB/GO 28.449-A

(DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO) - 230100000150 - MACHADO TRANSPORTADORA - AUTOS Nº 5761017-45.2022.8.09.0152

1 mensagem

Emilly Luisa Alves e Silva Albuquerque <emilly.albuquerque@ernestoborges.com.br>

22 de março de 2023 às 14:59

Para: "leandrosantana.advocacia@gmail.com" <leandrosantana.advocacia@gmail.com>

Cc: Recuperação Judicial <recuperacaojudicial@ernestoborges.com.br>

PREZADO ADMINISTRADOR JUDICIAL LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA,

-

Boa tarde!

Representamos o credor Itaú Unibanco na Recuperação Judicial nos autos de n. 5761017-45.2022.8.09.0152.

Considerando que houve a publicação do edital do art. 52, §1º da lei de regência no dia 08/03/2023, enviamos para protocolo a Divergência de Crédito, tempestivamente.

Para tanto segue abaixo a relação de documentos encaminhados neste momento:

1. DIVERGÊNCIA
2. PROCURAÇÃO
3. Contrato e 3.1 Cálculo
4. Contrato e 4.1 Cálculo


Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Emilly Luisa Alves e Silva Albuquerque

+55 67 3389 0123
+55 67 3046 9123www.ernestoborges.com.brERNESTO BORGES
ADVOGADOS**6 anexos****Doc. 01 - PROCURAÇÃO E SUBS ITAU.pdf**
710K**Doc. 02 - CONTRATO 30462 09211437-0.pdf**
587K

 **Doc. 02.1 - CÁLCULO CONTRATO 30462 09211437-0.pdf**
100K

 **Doc. 03 - CONTRATO 46814 - 000001668649989.pdf**
199K

 **Doc. 03.1 - CÁLCULO CONTRATO 46814 - 000001668649989.pdf**
448K

 **230100000150 - DIVERGÊNCIA - MACHADO LOGISTICA.pdf**
255K

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, neste ato representado por sua Diretora TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, e por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por sua Diretora TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, e por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte A, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.421.776/0001-25, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO GIONGO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64; **ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.661.388/0001-90, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO GIONGO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64; **ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.256.507/0001-50, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61; **ITAUSEG SAÚDE S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 5º Andar (parte), Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.463.083/0001-06, neste ato representado(a) por seu Diretor Presidente EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 25.464.212-3, CPF nº 260.764.368-67, e por seu Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97; **ITB HOLDING BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.274.016/0001-43, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61. ****

OUTORGADOS:

GRUPO 1: ADRIANA DOS REIS ROCHA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.708/SP, CPF nº 284.547.098-35; **ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755/SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALEX FARIA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 211.023/SP, CPF nº 174.434.298-94; **ALINE TAMARA MENDOZA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 337042/SP, CPF nº 228.678.518-07; **ALINE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584/SP, CPF nº 298.113.238-52; **AMANDA ARAUJO DOS ANJOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 410.567/SP, CPF nº 399.814.828-03; **AMANDA GARCIA GONÇALVES DE DEUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 374.368/SP, CPF nº 409.841.868-16; **ANA CAROLINA D' ASCENÇÃO BOTELHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 437.023/SP, CPF nº 234.220.948-73; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986/SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 252736/SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDREA VALPASSOS PASSOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 197.816/RJ, CPF nº 147.102.657-47; **ANNE ELISE STUGIS VALENTIM**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 286.917/SP, CPF nº 336.911.998-60; **ARON ABRAHÃO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 335.909/SP, CPF nº 348.102.568-80; **ARTHUR LEONARDO APARECIDO SALES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 480.785/SP, CPF nº 452.653.008-56; **BARBARA BORBA NOVAES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 357.821/SP, CPF nº 372.919.908-07; **BARBARA DE FARIA MINGORANCE CEZAR**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 351.062/SP, CPF nº 389.518.148-07; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951/SP, CPF nº 270.419.608-70; **BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 419611/SP, CPF nº 217.720.498-40; **BIANCA BERBEL FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 406.709/SP, CPF nº 335.346.108-65; **BIANCA NUNES DE ARAUJO PINO BOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 170.502/RJ, CPF nº 119.952.487-54; **BRUNA LILIAN NAPOLITANO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 327.491/SP, CPF nº 225.948.618-55; **BRUNO CREPALDI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 247.053/SP, CPF nº 228.812.028-29; **BRUNO VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 444.399 OAB/SP, CPF nº 447.210.468-71; **CAIO VINICIUS DE SOUZA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 360.129/SP, CPF nº 354.685.028-95; **CARLOS AUGUSTO MANFRIN RIBAS FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 320.519/SP, CPF nº 368.191.978-02; **CAROLINA AGUILAR GANDRA OLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351/SP, CPF nº 054.983.896-12; **CAROLINA MARTINS DOS REIS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 222.821/SP, CPF nº 286.711.418-70; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 276.970/SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLAÚDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 125.275/SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **CRISTIANE GUANDALINA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.774/SP, CPF nº 213.432.318-33; **DANIELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 203.264/RJ, CPF nº 052.924.237-00; **DEISE FIGUEREDO LIMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 301.517/SP, CPF nº 364.351.828-50; **DESIRE GOMES PEREIRA TOMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235.000/SP, CPF nº 302.613.298-55; **EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 441.144/SP, CPF nº 467.511.328-16; **ELAINE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305.299/SP, CPF nº 271.337.158-99; **EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 295.653/SP, CPF nº 174.364.458-20; **EMMANUELE RAMOS CALMON DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 397.55/BA, CPF nº 942.754.165-20; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394/SP, CPF nº 308.026.568-89; **FÁBIO BRUNO VANINI**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 305.149/SP, CPF nº 023.569.629-30; **FABIO RICARDO BARDUZZI**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 187.760/SP, CPF nº 126.874.258-93; **FELIPE SANTOS FARO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 423.036/SP, CPF nº 445.532.038-55; **GABRIELA CALORE BELOTI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 449.751/SP, CPF nº 425.974.828-98; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 315.295/SP, CPF nº 369.232.098-11; **GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 402568/SP, CPF nº 412.493.858-65; **GISELE ORTEGA SEVCENKA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 270.041/SP, CPF nº 298.362.678-40; **HUGO DOS PASSOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 313.868/SP, CPF nº 334.092.998-07; **HUMBERTO FELIPE FONSECA NEVES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 330.746/SP, CPF nº 375.808.888-74; **IJUNY TXAI MOTA CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 2022-A / PE, CPF nº 620.480.743-91; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416/SP, CPF nº 381.501.438-74; **JOANA TAVARES MIRANDA ROSA MARCAL DUARTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 152.466/RJ, CPF nº 103.340.147-19; **JOAO PEDRO ALGARTE DOMENES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 375.086/SP, CPF nº 395.374.588-30; **JOICE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 251.606/SP, CPF nº 305.351.188-64; **JOSE RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 342.017/SP, CPF nº 348.055.458-01; **JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 305.702/SP, CPF nº 227.664.908-92; **JOSE VITOR DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 452.461/SP, CPF nº 418.577.548-24; **JULIANA MARROCOS CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 462.746/SP, CPF nº 416.698.058-08; **KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 204813/SP, CPF nº 281.868.158-80; **KELLY OLIVEIRA LUZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.426/SP, CPF nº 328.428.338-21; **LARISSA PASCHOALINI BOSCOLO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 282.850/SP, CPF nº 012.825.616-85; **LETICIA ZAMPIERI NOGUEIRA SARMAJO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 419.339/SP, CPF nº 355.769.538-78; **LILIAN RANDO TOGNASCA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 377.070/SP, CPF nº 409.294.758-52; **LIVIA WANDERLEY DE BARROS MAIA VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 284.557/SP, CPF nº 045.478.174-13; **LUCAS OLIVEIRA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 440.852/SP, CPF nº 317.433.528-08; **LUIZ ANTONIO PIVATO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 231.635/SP, CPF nº 282.765.898-47; **LUIZA CARVALHAES SARAIVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 159.672/RJ, CPF nº 115.057.607-39; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, casada, advogada, RG nº 366.945/SP, CPF nº 359.455.298-50; **MALENA ARAUJO LOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169907/MG, CPF nº 143.946.647-56; **MARCOS ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 196.836/RJ, CPF nº 032.141.067-08; **MARIA CATHARINA CIODORA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206.385/RJ, CPF nº 110.695.097-60; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **MARILIA NEVES BARONI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 407.354/SP, CPF nº 419.773.328-38; **MARINA BERNARDES SOESIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 386903/SP, CPF nº 420.815.198-60; **MARINA JACOB MILANI**, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 451.954/SP, CPF nº 455.920.588-45; **MARINA MONTENEGRO FERRARINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 347.759/SP, CPF nº 358.940.738-71; **MARTA MARIA R. ANTUNES CASTRO**,

brasileira, solteira, advogada, OAB nº 207.424/SP, CPF nº 288.465.468-22; **MATHEUS REZENDE DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 410.373/SP, CPF nº 338.196.768-13; **MICHELLE GOMES MOURAO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 196.088/MG, CPF nº 099.505.956-06; **NAIRA TERESA ROCHA DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 466.104/SP, CPF nº 337.370.878-81; **NATALIA JULIANE SALCA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 55.245/PR, CPF nº 060.640.649-27; **NATHALIA BALOTTI ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.839/SP, CPF nº 391.160.988-46; **NAYRA FERNANDES CHAVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 344313/SP, CPF nº 365.587.338-70; **PAULO ANDRE ALVES FAUSTINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 453.819/SP, CPF nº 450.351.288-90; **PRISCILA MIJIN BAE**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 291.822/SP, CPF nº 335.791.518-94; **RAFAEL CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.265/SP, CPF nº 220.381.118-80; **RAFAEL DE MARCHI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 422.817/SP, CPF nº 456.188.898-54; **RAFAEL GARCIA VIANNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 245928/SP, CPF nº 935.594.960-04; **RAFAELA ALANIZ DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 400155/SP, CPF nº 430.375.828-04; **RAFAELA MORAES BERNAL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 430.398/SP, CPF nº 449.596.378-38; **RAQUEL SANTANA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 333.522/SP, CPF nº 397.831.738-98; **REBECA MACHADO TOLEDO DAMIÃO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 305.621/SP, CPF nº 337.063.408-28; **RENE JOSE CILIAO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 69670/PR, CPF nº 077.324.319-44; **RICARDO HENRIQUE DA MOTA FAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 158.702/RJ, CPF nº 075.424.007-03; **RODRIGO AIROLDI RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 347.224/SP, CPF nº 347.878.188-48; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768/SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANA FARTO ROTTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 190.494/SP, CPF nº 251.195.968-27; **ROSANE MARKARIAN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 228.476/SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 331.986/SP, CPF nº 315.444/SP, CPF nº 341.026.018-80; **SANDRO GUILHERME M. C. SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 124.108/RJ, CPF nº 072.192.767-02; **SILMARA ARTIOLI CAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 153.160/SP, CPF nº 124.935.528-14; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316.318/SP, CPF nº 368.580.188-08; **TATIANE MONIQUE ANTUNES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 337.522/SP, CPF nº 397.205.328-23; **TAYNA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 475.394/SP, CPF nº 452.135.838-14; **TAYNA SUELLEN POVOA VIDIGAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 401.778/SP, CPF nº 405.126.608-75; **THAYANE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.479/SP, CPF nº 462.259.928-71; **TICIANE ROCHA SANTOS DE ANDRADE**, brasileira, separada, advogada, OAB nº 201.30/BA, CPF nº 916.150.205-78; **ULISSES FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 168.194/RJ, CPF nº 056.929.457-62; **VANESSA ALVES COTA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 221.506/SP, CPF nº 293.948.858-46; **VERONICA MEDEIROS ROCHA MAZIEIRO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 370.619/SP, CPF nº 389.560.288-42; **VICTOR AIRD**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 249.772/SP, CPF nº 225.855.658-90; **VINICIUS ALVES ALMEIDA MARIANO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 437.714/SP, CPF nº 150.791.927-12; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426.166/SP, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181/SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.618/SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2: EVA XAVIER**, brasileira, casada, bancária, RG nº 30.361.383-X, CPF nº 266.975.128-81; **JOICE POLO MALHEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 45.599.005-0, CPF nº 223.891.608-32; **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 24 405 894, CPF nº 119.070.528-10; **MARCO ANTONIO CARVAJAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.974.647-6, CPF nº 254.377.958-23; **MARCUS VINICIUS CEZAR STEFANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 06.338.722-9, CPF nº 903.213.677-15; **GRUPO 3: ALICE LEAL DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº " 392988732", CPF nº 415.818.358-84; **ANDRESSA MARTINS CAMPANHOLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 52828485X, CPF nº 489.581.298-75; **ANNA CLARA SILVA PATROCINIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 376140689, CPF nº 491.541.738-76; **BEATRIZ ALVES JULIO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50098590X, CPF nº 459.924.868-10; **BEATRIZ ALVES SANTANA MARINHO BRITO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 537142691, CPF nº 475.577.248-60; **BRENDA YUKARI ICHIMURA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 52.001.802-3, CPF nº 474.629.868-84; **BRENNO GUIMARAES DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 447082/SP, CPF nº 441.185.858-47; **BRUNA BEATRIZ DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 579482819, CPF nº 513.671.438-70; **CAMILA DE PAULA LEITAO MAGALHAES**, brasileira, casada, estudante, RG nº 463675599, CPF nº 378.557.828-85; **EDER VIANA RIBEIRO SOUSA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 39.445.321-9, CPF nº 484.813.208-89; **ELLEN REGINA GAZZE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.454.231-5, CPF nº 280.011.148-80; **GABRIELLY RIBEIRO DE MATOS NASCIMENTO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 541485477, CPF nº 504.037.698-76; **GUILHERME MARTINS CORREA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 37.444.645-3, CPF nº 447.975.728-76; **HELEN CRISTINE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 482066623, CPF nº 393.815.268-00; **ISABELLA DA EXALTACAO PIMENTA DE SANTANA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50.509.815-1, CPF nº 485.190.528-94; **JESSICA PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 379302123, CPF nº 476.635.838-41; **JOAO FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 542466983, CPF nº 400.525.068-86; **JONATAS FELIX DA CONCEICAO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 285523395, CPF nº 182.237.627-06; **JULIANA DE ALMEIDA BECHELLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 407.013.648-74, CPF nº 407.013.648-74; **JULIANA NASTARI SOUTO BORGATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.330.659-9, CPF nº 302.716.248-92; **KAREN SHIGUENO MATHIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 32.684.024-2, CPF nº 361.244.258-90; **KARINE NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 582426935, CPF nº 502.857.868-06; **KAUE RODRIGER DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 529394194, CPF nº 474.895.168-03; **KELVIN HIAN FRANCA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 384721539, CPF nº 503.680.248-90; **LAURA SCATENA CATOIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 379441172, CPF nº 446.886.468-01; **LAYEN SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 53.665.950-4, CPF nº 414.847.418-03; **LIVIA FRANCA MAIA BARBOSA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 500132665, CPF nº 435.854.548-36; **LUCAS VIEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 399299828, CPF nº 380.376.138-79; **LUZIA CAROLINE DA PAZ SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 57.077.746-X, CPF nº 561.709.548-09; **MARCELLA MENDES FALCAO ALVES**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 378442661, CPF nº 502.739.168-40; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 391796331, CPF nº 465.501.288-97; **MIRIAN CRISTIANE PILAN LANDIN**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 22.887.288-1, CPF nº 212.894.838-09; **NAYARA RAYNARA PINA MARQUES GOMES**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 644392204, CPF nº 707.913.434-05; **RAFAEL RODRIGO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 418006027, CPF nº 469.958.448-90; **TAMIRES ALMEIDA LIMA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 443408890, CPF nº 370.468.688-32; **TAWANE MOELLER**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 536718738, CPF nº 518.934.418-57; **VINICIUS GUILHERME DE OLIVEIRA PRADO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 53.534.085-0, CPF nº 459.642.148-00; **VITOR CAMPOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 502056216, CPF nº 474.187.658-60; **VITOR QUERINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 38.532.004-8, CPF nº 476.110.878-94; **VITORIA REGIA GOMES SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 384450015, CPF nº 402.409.888-84; **VIVIAN GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 29563201-X, CPF nº 289.396.508-32; **WESLEY ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 522342863, CPF nº 504.380.418-10; **WESLEY DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 499711166, CPF nº 414.057.748-78; **GRUPO 4: ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364/SP, CPF nº 252.256.838-86; **ANDRESSA SANTORO ANGELO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 273.067/SP, CPF nº 322.100.978-00; **GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 154.046/SP, CPF nº 580.392.365-68; **KARINA ORTMANN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 197.416/SP, CPF nº 276.447.338-92; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 206.848/SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.****

PODERES:

Representar os(as) Outorgantes, **GRUPO 1 – (i)** com poderes da cláusula "ad judicium et extra", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, perante o foro em geral, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Agências Reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista, Tribunais de Contas, órgãos de autorregulação, órgãos reguladores, tais como, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria de Previdência Complementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, Ministério Público Federal ou Estadual, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, inclusive o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Procons, quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, BMF Bovespa Supervisão de Mercados, Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, para atuar na esfera extrajudicial; nos processos judiciais; nos processos administrativos, inclusive disciplinares, licitatórios, reclamações e outros de qualquer natureza; nos inquéritos civis e penais, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscritos; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substituí-los todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **(ii)** requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aida, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aida, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, **inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si.(iii) Nos processos de Recuperação Judicial e Falência, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, indicar membro para o Comitê de Credores, apresentar habilitação, divergência, impugnação de crédito, objeção ao Plano de Recuperação Judicial, peticionar, entregar e receber documentos do Administrador Judicial, peticionar ao Ministério Público, e tudo o mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato”. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **GRUPO 2** - com poderes para receber citações, intimações, notificações e ofícios, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **sendo vedado seu substabelecimento. GRUPO 3** - com poderes para representar o outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas no sistema PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico ou outro, assinar requerimentos, prestar declarações, passar recibo da entrega das senhas e praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato, **sendo vedado seu substabelecimento. GRUPO 4** - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer.****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes, **observada a constituição de cada grupo**, serão exercidos por qualquer um dos Outorgados **isoladamente** ou **em conjunto** de dois quaisquer, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.******

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. São Paulo, 19 de outubro de 2022.****

**ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
ITAÚ UNIBANCO S.A.**

TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES
DIRETOR

ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES
DIRETOR

**ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

RENATO GIONGO VICHI
DIRETOR

**ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.
ITB HOLDING BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

RENATO DA SILVA CARVALHO
DIRETOR

ITAUSEG SAÚDE S.A.

EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR
DIRETOR



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D40-E7E8-A22E-9059> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D40-E7E8-A22E-9059



Hash do Documento

F0295991C244BC10A3DBED1CCEDB0AC4B90A6DD18F1021A1CD21F85AF6FA8B43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2022 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em
07/11/2022 14:06 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR - 290.270.568-97 em
01/11/2022 12:46 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Geraldo Franco Ortiz Junior
Tipo: Certificado Digital
- TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES -
307.447.828-48 em 31/10/2022 11:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Nogueira Domeque - 260.764.368-67 em 26/10/2022
09:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- RENATO GIONGO VICHI - 286.036.758-64 em 25/10/2022 18:08
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em
25/10/2022 15:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES - 166.644.028-07 em
25/10/2022 15:04 UTC-03:00
Nome no certificado: Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues
Tipo: Certificado Digital



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração, com as exceções mencionadas, aos Drs. **ERNESTO BORGES FILHO: OAB/MS 379, OAB/O 30256 E OAB/TO 5392-1, RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, OAB/MS 5.871, OAB/MT 8.184-A e OAB/TO 4.867-A; BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO, OAB/MS 13.116 e OAB/MT 14.992-A; EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS, OAB/MT 13.431-A; YANA CAVALCANTE DE SOUZA, OAB/GO 22.930 e FLAVIA V ANDRIGUETTI BORGES: OAB/MS 9197, OAB/GO 30238 E OAB/MT 9716-A**, todos integrantes do escritório **ERNESTO BORGES ADVOGADOS SC**, com **OAB 051/96**, na Rua XV de Novembro, n.º 2.029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS; CEP: 79020-300, Rua Manoel Leopoldino, n.º 358, Cuiabá/MT e Rua 102, n.º 87, Setor Sul, Goiânia/GO, os poderes que me foram outorgados **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.



EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO

OAB nº 295.653/SP

Itaú Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.6.2018, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Caio Ibrahim David - Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 4.500.000.154,40 (quatro bilhões, quinhentos milhões, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), passando este de R\$ 57.425.425.588,60 (cinquenta e sete bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 61.925.425.743,00 (sessenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), mediante a emissão de 320.609.273 (trezentos e vinte milhões, seiscentas e nove mil, duzentas e setenta e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 162.869.848 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, oitocentas e quarenta e oito) ordinárias e 157.739.425 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e trinta e nove mil, quatrocentas e vinte e cinco) preferenciais, totalmente subscritas pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., ao preço de emissão de R\$ 14,03577667074 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no Artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404. 2. Aprovada a integralização, neste ato, de 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações subscritas, em dinheiro, isto é, R\$ 4.500.000.154,40 (quatro bilhões, quinhentos milhões, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do Boletim de Subscrição assinado pela Companhia e pelo seu acionista. Este montante será recolhido ao Banco Central do Brasil ("BACEN") e permanecerá indisponível até a homologação deste aumento de capital pelo BACEN, nos termos do Artigo 27, §1º, da Lei 4.595/64. 3. Em virtude das deliberações anteriores, alterada a redação do "caput" do Artigo 3º do Estatuto Social, conforme segue: "Artigo 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 61.925.425.743,00 (sessenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), representado por 5.773.486.066 (cinco bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil e sessenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.932.936.995 (dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e noventa e cinco) ordinárias e 2.840.549.071 (dois bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentas e quarenta e nove mil e setenta e uma) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias." 4. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de junho de 2018. (aa) Caio Ibrahim David - Presidente; Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 381.520/18-3, em 10.08.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** Artigo 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (artigo 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Artigo 3º - artigo 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 61.925.425.743,00 (sessenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), representado por 5.773.486.066 (cinco bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil e sessenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.932.936.995 (dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e noventa e cinco) ordinárias e 2.840.549.071 (dois bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentas e quarenta e nove mil e setenta e uma) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Artigo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por um diretor da Companhia e secretariadas por qualquer pessoa escolhida dentre os presentes. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Artigo 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Artigo 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Artigo 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. Artigo 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Artigo 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º Aos Diretores Gerais, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. Artigo 10 - Dois

diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; e (iv) constituir procuradores. § 1º Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto no item (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um diretor ou um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicium"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º Dois diretores, sendo obrigatoriamente Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prevenir ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g". § 6º A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 7º O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Artigo 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Artigo 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Artigo 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei 6.404/76. § 1º Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Artigo 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

renováveis

Elebrás Projetos S.A.
CNPJ/MF nº 04.823.041/0001-39
NIRE 35.300.487.532

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Agosto de 2017

1. Data, Hora e Local. Realizada aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017, às 10h00min, na sede social da Elebrás Projetos S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 02, CEP 04547-006, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença.** Presentes as Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Lício, que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretária-lo. **4. Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia Extraordinária tinha por finalidade deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar, conforme o parágrafo 2º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações e autorização concedida pelo BNDES na presente data, a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 11.092.138,86 (Onze milhões, noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e destinado à Reserva de Retenção de Lucros na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2017, registrada e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo no dia 15 de maio de 2017, sob o nº 220.835/17-2. Fazem jus aos referidos dividendos os acionistas registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia nesta data. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Renato Volponi Lício - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário, **Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A.,** representada por seus diretores Srs. Renato Volponi Lício - Diretor Presidente e Filipe Alves Domingues - Diretor; e **China Three Gorges Brasil Energia Ltda.,** representada por seus diretores Srs. Evandro Leite Vasconcelos - Diretor e Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho - Diretor. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Renato Volponi Lício - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP** nº 83.964/18-6 em 19/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

== Ewing Participações do Brasil Ltda. ==
CNPJ/MF nº 25.067.931/0001-38 - NIRE 35.229.974.430

Ata de Reunião de Quotistas para Transformação da Ewing Participações do Brasil Ltda. em Ewing Participações do Brasil S.A.

I) Helio Ribeiro Filho, RG nº 7.274.452-2 SSP/SP e CPF/MF nº 838.198.358-49; e **II) Ewing Steel Partnership,** sociedade devidamente constituída e validamente existente segundo as leis da Escócia, Reino Unido, com sede em Nicanor de Obario Avenue, 50th Street, Edimburgo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.422.006/0001-27, neste ato representado por seu procurador, Sr. **Hélio Ribeiro Filho.** Sócios representantes da totalidade do capital social da sociedade denominada **Ewing Participações do Brasil Ltda.,** Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, Conjunto 1.303, Bela Vista, SP/SP, CNPJ/MF nº 25.067.931/0001-38. Têm entre si, justo e acordado o quanto segue, a saber: **1)** Os sócios aprovam, neste ato, por unanimidade, a transformação do tipo societário desta sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, por ser referida medida conveniente aos interesses sociais. **2)** Em face da deliberação supra aprovada, a sociedade passa a denominar-se "**Ewing Participações do Brasil S.A.**" e será regida pelo Estatuto Social que encontra-se em sua íntegra na sede da empresa. **3)** Deliberam e aprovam por unanimidade, que todos os sócios supra qualificados serão detentores de ações e não mais de quotas, as quais serão divididas em ações ordinárias, sem valor nominal e com valor de emissão de R\$ 1,00 cada, que ficarão inicialmente divididas entre os sócios, agora acionistas, da seguinte forma: **Sócios - Ações ON - Valor (R\$): Helio Ribeiro Filho - 1 - 1; Ewing Steel Partnership - 175.000 - 175.000,00; Total - 175.001 - 175.001,00.** **4)** Em decorrência das deliberações acima, está transformada **Ewing Participações do Brasil Ltda.** na sociedade por ações **Ewing Participações do Brasil S.A.** para a qual passam automaticamente os direitos e obrigações da sociedade ora transformada. **5)** As partes deliberam ainda que, por se encontrar o capital social totalmente realizado, a sociedade fica dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). **Mesa: Helio Ribeiro Filho - Presidente; Wilson Peric - Secretário. Deliberações por unanimidade: (a)** deliberou-se pela eleição do Sr. **Helio Ribeiro Filho,** RG nº 7.274.452-2 SSP/SP e CPF/MF nº 838.198.358-49; para o cargo de Diretor Presidente; e **Wilson Peric,** RG nº 3.727.030-8 - SSP/SP e CPF/MF nº 073.889.858-91, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; **(b)** a Diretoria da Companhia receberá remuneração conforme Assembleia Geral a ser realizada oportunamente; e **(c)** tendo em vista o deliberado e aprovado na Ata de Reunião de Quotistas, datada de 18/04/2018, os sócios aprovam o Estatuto Social da Companhia. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada - Em 18/04/2018, da "Ewing Participações do Brasil S.A." por Transformação da "Ewing Participações do Brasil Ltda."** **Data e hora:** 18/04/2018, às 11:30h. **Local:** Sede social da companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada. São Paulo/SP, 18 de Abril de 2018. **Presidente:** Hélio Ribeiro Filho; **Secretário:** Wilson Peric. **JUCESP** nº 245.870/18-0 em 23/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

renováveis

Central Eólica Aventura V S.A.
CNPJ/MF nº 28.946.365/0001-22 - NIRE 35.300.510.046

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2018

1. Data, Hora e Local. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 12h15min na sede social da Central Eólica Aventura V S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 15, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006. **2. Presença.** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Lício que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretária-lo. **4. Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: **(i)** a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; e **(iii)** a aprovação da fixação da remuneração global dos administradores. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a única acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais não foram publicados tendo em vista que a Companhia fica dispensada de assim proceder, nos termos do artigo 294, II, da Lei das Sociedades por Ações. Referidos documentos foram rubricados pelo Secretário da Mesa e ficaram arquivados para consulta na sede social da Companhia. **5.2.** Tendo em vista que a Companhia não aferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. **5.3.** Aprovar a verba anual de até R\$ 37.206,00 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2018. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa:** Renato Volponi Lício - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A.,** representada por seus diretores Renato Volponi Lício e Filipe Alves Domingues. São Paulo, 30 de abril de 2018. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Mesa: Renato Volponi - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP** nº 379.495/18-1 em 08/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Itaú Unibanco S.A.**

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS AÇIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o artigo 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, publicados em 26.3.2019 no "O Estado de S. Paulo" (páginas B11 a B16) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 42 a 53). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2018, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 29.8.2018 (páginas B15 a B20). 2. Aprovado dar nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2018, no valor total de R\$ 15.891.900.165,16, da seguinte forma: a) R\$ 794.595.008,26 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 9.537.504.319,77 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R\$ 199.162,87, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R\$ 5.560.000.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, já incluindo o valor do dividendo mínimo obrigatório, sendo (i) R\$ 3.180.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as resoluções tomadas pela Diretoria em 31.10.2018; e (ii) R\$ 2.380.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, a serem pagos aos acionistas em data oportuna, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, ratificadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária em 27.12.2018 e 8.3.2019. 2.1. Adicionalmente, ratificada a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 769.700.000,00, a débito da Reserva Estatutária, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 30.8.2018. 3. **Reeleitos** os membros da Diretoria, todos adiante qualificados, para o próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022: i) ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ADRIANO MACIEL PEDROTI, ALESSANDRO ANASTASI, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND, ANDRE BALESTRIN CESTARE, ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILLEY, ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ, ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES, ANDRÉ SAPOZNIK, ANDREA CARPES BLANCO, ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI, ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR, BADI MAANI SHAIKHZADEH, BRUNO MACHADO FERREIRA, CAIO IBRAHIM DAVID, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLOS EDUARDO MONICO, CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CARLOS ORESTES VANZO, CARLOS RODRIGO FORMIGARI, CESAR MING PEREIRA DA SILVA, CESAR PADOVAN, CHRISTIAN GEORGE EGAN, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, CLAUDIA POLITANSKI, CLAUDIO CÉSAR SANCHES, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, EDUARDO CARDOSO ARMONIA, EDUARDO CORSETTI, EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN, EDUARDO ESTEFAN VENTURA, EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, EMERSON SAVI JUNQUEIRA, EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, FABIANA PASCON BASTOS, FÁBIO NAPOLI, FELIPE DE SOUZA WEY, FELIPE WEIL WILBERG, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS, FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL, FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, FLÁVIO DELFINO JÚNIOR, FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GILBERTO FRUSSA, GUSTAVO TROVISCO LOPES, JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE, JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, LEON GOTTLIEB, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, LIVIA MARTINES CHANES, LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, LUIS FERNANDO STAUB, LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, MANOELA VARANDA, MARCELO KOPEL, MARCELLO SINISCALCHI, MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, MARCO ANTONIO SUDANO, MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES, MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, MATIAS GRANATA, MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, MILTON MALUHY FILHO, MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO, PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, RENATO CESAR MANSUR, RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, RICARDO URQUIJO LAZCANO, RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, RODRIGO LUIS ROSA COUTO, RODRIGO RODRIGUES BAIA, ROGERIO NARLE ELMAIS, ROGERIO VASCONCELOS COSTA, RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES, SERGIO GUILLINET FAJERMAN, SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, TATIANA GRECCO, THALES FERREIRA DA SILVA, THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, VALÉRIA APARECIDA MARRETTO, VANESSA LOPES REISNER e WAGNER BETTINI SANCHES. ii) em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores Gerais:** CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Vice-Presidentes:** ANDRÉ SAPOZNIK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.633.770-5, CPF 132.874.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Executivos:** ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS EDUARDO MONICO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.041.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CHRISTIAN GEORGE EGAN**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 151.686.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07.292.860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 36.598.009-2, CPF 908.677.697-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 501.222.404-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores:** ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILLEY**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 27.411.111-1, CPF 270.578.388-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG-SSP/SP 08.383.869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI**, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/SP 18.599.700-4, CPF 165.780.678-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80,

domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CESAR MING PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.914.852-6, CPF 156.747.148-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CESAR PADOVAN**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787-2, CPF 007.987.778-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 52.885.189-5, CPF 498.689.266-53, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8 CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.177-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EMERSON SAVI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.102.279-0, CPF 199.626.928-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIANA PASCON BASTOS**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO NAPOLI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 11.784.500-0, CPF 064.462.788-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10.598.572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **LIVIA MARTINES CHANES**, brasileira, casada, engenheira, RG-SSP/SP 30.403.545-2 CPF 310.439.358-35, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.050-12, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27.022.482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP-RJ 10651340-1, CPF 079.057.647-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MANOELA VARANDA**, brasileira, casada, engenheira, RG-IFP/RJ 07.044.359-3, CPF 025.917.937-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELLO SINISCALCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, WTorre, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; **MARCO ANTONIO SUDANO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496-X, CPF 077.938.298-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340



(continuação) CEP 04344-902; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO LUIS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODRIGO RODRIGUES BAIÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 65.735.369-3, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO NARLE ELMAIS**, brasileiro, casado, economista, RG-PCMG/MG 1.611.451, CPF 329.024.506-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.294.696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 27.053.609-7, CPF 311.722.268-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 21.311.913-4, CPF 282.310.718-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2; CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19.662.198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Eudoro Villela, 4º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VANESSA LOPES REISNER**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 146.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Registrado que Fernando Marsella Chacon Ruiz, Cícero Marcus de Araújo, João Antonio Dantas Bezerra Leite e Jorge Luiz Viegas Ramalho, não reeleitos nesta oportunidade, deixam de exercer seus cargos nesta data. 5. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 6. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), atribuir responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, Registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95. **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07. **BRUNO MACHADO FERREIRA**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; e Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15. **CARLOS EDUARDO MONICO**, Contratação de correspondentes - Resolução CMN 3.954/11. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, Área Contábil - Resolução CMN 3.198/04; Atualização do Unidac - Circular BACEN 3.165/02; SCR - Circular BACEN 3.870/17; e Registro de operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.998/11. **CARLOS ORESTES VANZO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CESAR PADOVAN**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11. **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95. **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, Administração da carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) - Instrução CVM 558/15. **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11; Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários -

Instrução CVM 558/15; Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de consultoria de valores mobiliários - Instrução CVM 592/17; e Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de analista de valores mobiliários - Instrução CVM 598/18. **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13; Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07; Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02; Operação de emissão de letra imobiliária garantida - Resolução CMN 4.598/17; e Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08. **FELIPE DE SOUZA WEY**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, Área de crédito rural - Resolução CMN 3.556/08. **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.908/10. **GILBERTO FRUSSA**, Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Instrução CVM 539/13; Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10; e Relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16. **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE**, Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95. **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14; e Ouvidoria - Resolução CMN 4.433/15. **LEON GOTTLIEB**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; e Consultor de Valores Mobiliários - Instrução CVM 592/17. **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95. **MARCO ANTONIO SUDANO**, Administração da carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 558/15. **MATIAS GRANATA**, Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **RENATO CESAR MANSUR**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; e Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04. **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, Carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95. **RODRIGO LUIS ROSA COUTO**, Apuração do montante RWA, PR e capital principal - Resolução CMN 4.193/13. **ROGERIO NARLE ELMAIS**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES**, Administração da carteira de valores mobiliários (Gestão de Recursos) - Instrução CVM 558/15; e Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97. **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN**, Acordos para compensação no SFN - Resolução CMN 3.263/05. **VANESSA LOPES REISNER**, Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.808/16; e Assuntos relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05. 7. Fixado em até R\$ 715.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2019. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 8. Em observância às disposições do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGÉRIO TALTASSORI como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. **II. Em pauta extraordinária: 1. Alterado o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social para aperfeiçoamento redacional da regra de representação da Companhia. Sendo assim, o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10 - Dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; e (iv) constituir procuradores. (...) § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicium"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2019. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luis Rosa Couto - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Márcio de Andrade Schettini e Rodrigo Luis Rosa Couto - Diretor Geral e Diretor, respectivamente. Homologado pelo BACEN - JUCESP - Registro nº 410.678/19-3, em 29.7.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Athena Healthcare Holding S/A

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em em milhares - R\$)

Balanço Patrimonial				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido											
Ativo	Controladora		Consolidado		Capital social	Capital a Integralizar	Transação de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio atribuível à controladora	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido				
	2018	2017	2018	2017											
Circulante	147	2.631	207.137	135.807											
Caixa e Equivalentes de Caixa	84	2.611	66.651	73.062											
Aplicações financeiras restritas	-	-	29.954	11.282											
Contas a receber	-	-	93.637	46.806											
Estoques	-	-	8.054	583											
impostos a recuperar	22	14	4.727	2.986											
Outros Ativos	41	6	4.114	1.088											
Não circulante	121.156	118.999	387.860	219.610											
Aplicações financeiras restritas	-	-	24.126	-											
Garantia de reembolso de contingência	-	-	16.108	4.088											
Partes relacionadas	459	2.126	-	-											
Impostos diferidos	-	116.873	2.938	366											
Depósitos Judiciais	-	-	25.630	3.143											
Investimentos	120.681	-	-	-											
Propriedade para investimento	-	-	1.165	-											
Imobilizado	16	-	147.362	56.265											
Intangível	-	-	170.531	155.748											
Total do ativo não circulante	121.303	121.630	594.997	355.417											
Total do ativo	689	450	193.537	107.754											
Passivo/Circulante	73	215	37.347	26.743											
Fornecedores	-	-	37.092	31.664											
Provisões técnicas de seguros	-	-	21.150	3.599											
Empréstimos e financiamentos	-	-	3.339	477											
Adiantamentos de clientes	-	-	-	10.962											
Dividendos a pagar	-	-	39.631	20.691											
Obrigações sociais e trabalhistas	616	-	235	27.140											
Obrigações tributárias	-	-	2.752	1.470											
Outros débitos a pagar	-	-	-	-											
Contas a pagar - aquisição de empresas	-	-	16.068	-											
Provisão para patrimônio líquido negativo de controlada	-	-	2.853	-											
Parcelamentos de impostos	-	-	6.165	2.012											
Não circulante	-	-	182.820	48.568											
Empréstimos e financiamentos	-	-	65.806	2.221											
Parcelamento de impostos	-	-	47.647	6.810											
Contas a pagar - aquisição de empresas	-	-	16.067	30.588											
Partes relacionadas	-	-	256	3.845											
Provisão para riscos legais	-	-	34.189	5.104											
Impostos diferidos	-	-	16.707	-											
Outros passivos	-	-	2.148	-											
Patrimônio líquido	120.614	121.180	218.640	199.095											
Capital Social	183.151	183.151	183.151	183.151											
Prejuízos Acumulados	(1.578)	(7.315)	(1.578)	(7.315)											
Transação de Capital	(60.959)	(54.656)	(60.959)	(54.656)											
Total do patrimônio líquido atribuível a controladora	120.614	121.180	120.614	121.180											
Participações não controladoras	-	-	98.026	77.915											
Total do passivo e patrimônio líquido	121.303	121.630	594.997	355.417											
Demonstração do Fluxo de Caixa				Demonstração do Resultado											
Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado		Receita líquida	Custos das mercadorias vendidas	Lucro bruto	Despesas (despesas) operacionais	Despesas comerciais	Despesas gerais e administrativas	Resultado de equivalência patrimonial	Outras receitas e despesas operacionais, líquido	Total	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	Resultado financeiro
	2018	2017	2018	2017											
Fluxo líquido/prejuízo do exercício	5.737	(7.315)	12.014	(8.386)	565.903	(381.796)	184.107	(10.866)	(1.814)	(4.384)	(2.033)	(934)	4	5.731	5.731
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:															
Resultado de equivalência patrimonial	(10.111)	2.033	934	-											
Juros e variações monetárias líquidas	-	-	6.742	1.086											
Total	(4.374)	(5.282)	18.686	(7.300)											
Integralização de capital em controlada	-	-	(173.291)	-											
Total	(4.374)	(5.282)	18.686	(7.300)											
A Diretoria	Melina Correa da Silva - Contadora CRC 1SP 251.344/O-3														



Unisa Santa Adélia S/A

CNPJ: 50.376.938/0001-89 - NIRE 35.300.024.508

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Abril de 2018

1 - Data, Hora e Local: 20 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Santa Adélia, Rodovia SP 326, km 332, no município de Jaboticabal/SP. **2 - Convocação:** Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal O Diário de Ribeirão Preto, iniciada em 30/03/2018. **3 - Presença:** 72,80% do capital social votante, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia: **4 - Mesa:** **Presidente:** José Pascoal Rossetti. **Secretário:** Norberto Bellodi. **5 - Ordem do Dia:** I) Eleição do Conselho de Administração. **6 - Deliberações:** O Presidente esclareceu que a Ata de Assembleia Geral Extraordinária será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976. Após a leitura, análise e discussão, os acionistas presentes decidiram por unanimidade aprovar: I) Os acionistas aprovam a eleição do Conselho de Administração da Unisa Santa Adélia S/A, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, todos com mandato unificado, devendo permanecer no cargo até a posse de seu substituto, passando o conselho a figurar com a seguinte composição: (1) **Arnaldo Shiguyeki Enomoto**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.422.486 SSP/SP e inscrito no CPF: 706.396.398-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Lombardi, nº 1.427, Centro, no município de Pereira Barreto/SP; (2) **Celso Torquato Junqueira Franco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG: 7.637.360-5 SSP/SP e inscrito no CPF: 073.910.258-36, residente e domiciliado na Rodovia SP 322, Km 312, Residencial Buritis, casa nº 901, no município de Ribeirão Preto/SP; (3) **Marcelo Bellodi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG: 4.140.221, inscrito no CPF: 074.544.638-86, residente e domiciliado na Avenida Pavão nº 211, Apartamento 161, no município de São Paulo/SP; (4) **Norberto Bellodi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG: 4.139.942-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 862.192.518-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, Apartamento 71, Edifício Cidade de Londres, no município de Ribeirão Preto/SP; (5) **Renata Dantas Bellodi**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 13.978.782-3 SSP/SP, inscrita no CPF: 153.577.158-58, residente e domiciliada na Rua Marrey Júnior, nº 867, Nova Jaboticabal, no município de Jaboticabal/SP; (6) **Aldeir Bellodi Pedro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 32.577.434-1 SSP/SP, inscrito no CPF: 286.920.588-07, residente e domiciliado na Rua Mario de Campos, 1401, casa 89, Condomínio Alto da Boa Vista Villagio, no município de Jaboticabal/SP; (7) **Maria de Fátima G. A. Bellodi**, brasileira, viúva, empresária, Cédula de Identidade RG: 7.604.36, inscrita no CPF: 621.248.208-00, residente e domiciliada na Avenida Clotilde Verri, nº 221, no município de Jaboticabal/SP; (8) **Antonio Sérgio Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG: 4.817.232 SSP/SP, inscrito no CPF: 042.593.788-72, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 765, no município de Jaboticabal/SP; e (9) **José Pascoal Rossetti**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade RG: 2.844.865-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 016.391.880-53, residente e domiciliado na Avenida dos Jacarandás, nº 257, Village, no município de Penápolis/SP. **7 - Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Delphino Bellodi, Norberto Bellodi, Marcelo Bellodi, Adele Mara Bellodi Machado, Maria de Fátima G. A. Bellodi, Anselmo Luis Bellodi Filho, Laís Luiza Bellodi, Gabriela Florisa Bellodi, Zélia Aparecida Bellodi, Aldeir Bellodi Pedro, Roberta Bellodi Pedro, Celina Suzana V. D. Bellodi, Renata Dantas Bellodi, Luciano Dantas Bellodi e Celso Torquato Junqueira Franco, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia. A presente é cópia da ata original lavrada em livro próprio. Jaboticabal/SP, 20 de abril de 2018. José Pascoal Rossetti - Presidente; Norberto Bellodi - Secretário. JUCESP nº 532.508/19-1 em 07/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bepay Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 24.313.102/0001-25 - NIRE 35.300.489.420

Assembleias Geral Extraordinária

1. Data, Horário e Local: Em 30.06.2019, às 13 horas, na sede social da Bepay Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, 585, 1º andar, conjunto 13, Edifício Jaçari, Bloco A, Alphaville, CEP: 06454-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** **Presidente:** Paulo Renato Della Volpe; **Secretário:** Eduardo Kishleitner. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As matérias da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram colocadas em votação. Pela **unanimidade** de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. Registrar que a ata que se refere à presente Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações da AGE:** 4.2. Aprovar a emissão de 2.712.252 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R\$2.712.252,00, preço este fixado em observância ao disposto no §1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, destinados à conta de capital social. As novas ações ora emitidas participarão integralmente do resultado do exercício social em curso. Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R\$1.000.000,00 para R\$3.712.252,00. 4.3. Registrar a subscrição, pelo acionista **Maximizar Empreendimentos e Participações Ltda**, com a aprovação dos outros acionistas, das 1.898.576 novas ações ordinárias, ora emitidas, bem como a integralização, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, o qual faz parte integrante da ata a que se refere esta Assembleia como **Anexo I**. 4.4. Registrar a subscrição, pelo acionista **2CA Participações Ltda**, com a aprovação dos outros acionistas, das 813.676 novas ações ordinárias, ora emitidas, bem como a integralização, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, o qual faz parte integrante da ata a que se refere esta Assembleia como **Anexo II**. 4.5. Aprovar, em consequência da aprovação da matéria constante dos itens 4.2, 4.3 e 4.4 acima, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação constante da consolidação que constitui o **Anexo III** à ata a que se refere a esta Assembleia: 4.6. "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.712.252,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 30.06.2019. **5. Assinaturas:** Paulo Renato Della Volpe - Presidente da Assembleia; Eduardo Kishleitner - Secretário da Assembleia; Acionistas: **Maximizar Empreendimentos e Participações Ltda** (p. Carlos Augusto Leite Netto e Carlos André Branco Guimarães). Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Eduardo Kishleitner - Secretário. JUCESP nº 569.054/19-9 em 31.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICADO

Processo nº: 001.0708.001.989/2019. **Pregão Eletrônico nº:** 204/2019. **Oferta de Compra:** 895000801002019OC00194. Acha-se aberta na Fundação Butantan, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 204/2019, referente ao processo nº 001.0708.001.989/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS AÇO INOX**. A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **25/11/2019 às 10h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **08/11/2019**, no site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também se encontra disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico>.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/11/2019 09:06:52.

Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6C8BD93948198842E56FA6BB

[Ticket: 33202597] - www.imprensaoficial.com.br**Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**

CNPJ/MF nº 33.009.945/0001-23 - NIRE 35.300.120.001

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Outubro de 2019

Aos 22 dias do mês de outubro de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Billings, nº 1.729, Prédio 35, Jaguaré, CEP 05321-900, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."). **1. Mesa:** Sr. Patrick Daniel Eckert, Presidente da Mesa; e Sra. Sarah Chaia, Secretária da Mesa. **2. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos suplementares da Companhia; **3. Deliberação:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, tomaram a seguinte decisão: (i) aprovar a distribuição às acionistas, proporcionalmente à participação de cada uma delas no capital social, de parte dos lucros remanescentes de R\$82.260.202,00 (oitenta e dois milhões e duzentos e sessenta mil e duzentos e dois reais) referente ao exercício de 2016, constante do Balanço Patrimonial publicado no DOE (Diário Oficial Empresarial de São Paulo) em 19/04/2017, páginas 26 à 28 e de R\$117.739.798,00 (cento e dezessete milhões e setecentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais) referente ao exercício de 2017 constante no Balanço Patrimonial publicado no DOE (Diário Oficial Empresarial de São Paulo) em 18/04/2018, páginas 41 à 43, como dividendos suplementares no montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nos termos do item "c", do parágrafo §2º, do Artigo 27, do Estatuto vigente. Os acionistas ainda autorizam os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para cumprir e registrar as deliberações objeto da presente Assembleia Geral Extraordinária, inclusive nos órgãos e repartições públicas. Outrossim, reitera que, a Diretoria da Companhia continua a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Patrick Daniel Eckert** - Diretor Presidente; (ii) **Ingo Stiller** - Diretor Vice-Presidente; e (iii) **Bruno Werner Fricke** - Diretor, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2020; Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio nº 6, página 60 e seguintes, das Atas das Assembleias Gerais de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. e reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 22 de outubro de 2019. **Patrick Daniel Eckert** - Presidente da Mesa, **Sarah Chaia** - Secretária da Mesa, **Sapac Corporation Ltd.** p.p. Patrick Daniel Eckert, **Chemical Manufacturing And Trading Company Limited** p.p. Patrick Daniel Eckert. JUCESP nº 569.502/19-6 em 01.11.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Itaú Unibanco S.A.**

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.8.2019, às 15h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Adriano Cabral Volpini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCACÃO:** Dispensada a publicação, conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Eleitos Diretores **BRUNO BIANCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 60.298.539-15, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e **LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 25.730.732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 1.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos nos cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 2. Ratificada a atribuição da responsabilidade pela Remessa de Informações e Processos no Meio Circulante - Circular BACEN 3.940/19 ao Diretor Francisco Vieira Cordeiro Neto, desde 2.7.2019. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 4. Alterar a regra sobre a composição da mesa nas Assembleias Gerais da Companhia, para permitir que as Assembleias sejam presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, escolhidos pelos acionistas. 5. Como resultado da deliberação acima, o artigo 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. (...)." 6. **Consolidado o Estatuto Social** que, consignando a alteração antes deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de agosto de 2019. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Adriano Cabral Volpini - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 532.740/19-1, em 8.10.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tagis Investimentos Ltda.

CNPJ nº 61.333.241/0001-47 - NIRE 35.210.775.172

Edital de Convocação

Waldinei Dimauro Couto, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB nº 150.878/SP, RG nº 23.225.339-0 SSP/SP e CPF nº 178.294.588-12, com endereço na Estrada João Tordin, nº 355, casa 73, Jardim São Pedro, Valinhos, Estado de São Paulo, Administrador da **Tagis Investimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.333.241/0001-47, com sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado, na Rua Sergipe, nº 475, Conjunto 115 ("Sociedade"), no exercício de suas atribuições, **Convoca** a todos os Sócios detentores de quotas de capital da Sociedade, para Reunião Extraordinária de Sócios, que se realizará na Rua Sergipe, 475, conjunto 115, Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 01243-912, aos **28 de novembro de 2019**, às 11 horas em primeira chamada, ocasião em que a Reunião será instalada com número de Sócios que detenham quotas que representem ao menos três quartos do capital da Sociedade, e as 11 horas e 30 minutos em segunda e última chamada, com a presença de sócios detentores de quotas representativas de qualquer percentual do capital social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: [1] Prestação de Contas dos Exercícios de 2017 e 2018 pelo Administrador, com a apresentação das demonstrações financeiras para apreciação e deliberação; [2] Proposta da Sócia Tavistock Limited de realizar operação de mútuo para outra pessoa jurídica (empresa parceira), e; [4] debater e deliberar quanto a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros aos Sócios. Da reunião extraordinária de sócios se lavrará a correspondente ata, que conterá as deliberações dos sócios para todos os fins de direito e, assim, ficam convocados todos os Sócios para que compareçam à referida reunião ou se façam representar por meio de procurador munido de instrumento de mandato com poder de voto, na forma da lei, ficando advertido que o não comparecimento importará na aceitação das deliberações tomadas pelos Sócios presentes, na forma da Lei e do Contrato Social. São Paulo/SP, 22 de outubro de 2019. **Tagis Investimentos Ltda.** - Waldinei Dimauro Couto - Administrador.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de Emissora e Agente Fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 183ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 12 de julho de 2018, conforme aditado em 30 de julho de 2018 e em 10 de outubro de 2018 ("Termo de Securitização"), convocam todos os titulares de CRI ("Titulares dos CRI") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de novembro de 2019, às 14 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) autorizar, ou não, a realização de pré-pagamento voluntário pela Shopping Park Sul S.A. ("Devedora") do saldo devedor: (a) da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada da Devedora ("Emissão de Debêntures da Devedora"); e (b) Cédula de Crédito Bancário nº 2018071201, com o consequente resgate antecipado total dos CRI, pela Emissora; (ii) a autorização, ou não, para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada da Devedora ("Escritura de Emissão de Debêntures da Devedora"), à Cédula de Crédito Bancário nº 2018071201 ("CCB") e ao Termo de Securitização. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, na instalação da Emissora situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico ao Agente Fiduciário através do contato: assembleias@pentagonotrusted.com.br. São Paulo, 05 de novembro de 2019.

RB Capital Companhia de Securitização Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**Ecoosasco Ambiental S/A**

CNPJ: 09.294.054/0001-81 - NIRE: 35300353323

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da "Ecoosasco Ambiental S/A", Lavrada em Forma de Sumário

Data: 01/10/2019. **Local e Hora:** Sede Social, localizada à Rua Manoel Antônio Portela, nº 270, Bairro Presidente Altino, Osasco - SP - CEP: 06210-080, às 16:00 (dezesseis) horas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **Convocação:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Hugo Nery dos Santos, Presidente e José Erivaldo Arraes, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I - **Reeleição** da Diretoria da Companhia, nas pessoas do **Sr. Hugo Nery dos Santos**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP - SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apartamento 1.902 - Bairro Cocó, Fortaleza - CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Presidente**; e do **Sr. Paulo Studart Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME - CE, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 1.061, apartamento 502, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60170-150, para o cargo de **Diretor de Operações**, ambos com mandato até 31 de Outubro de 2022. O cargo de Diretor Administrativo Financeiro permanecerá vago até posterior deliberação. **Parcer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** Marquise Serviços Ambientais S/A, representada por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto. **Está Conforme o Original Lavrado em Livro Próprio.** **José Erivaldo Arraes - Secretário.** Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 29.10.2019, sob o nº 565.831/19-7, pela sua Secretária Geral, Gisela Simiema Ceschin.

**Lajeado Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Lajeado Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13/11/2019, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 04, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo/SP, para deliberarem sobre seguinte ordem do dia: (i) a realização, pela Companhia, de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$100.000.000,00 ("Emissão"), nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476/09, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a delegação ao conselho de administração da Companhia de competência para deliberar e/ou alterar as matérias de que trata o artigo 59, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; (iii) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as medidas para efetivar a Emissão e a Oferta, incluindo (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; (b) contratar instituição(ões) financeira(s) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta), fixando-lhes os respectivos honorários; e (iv) a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da assembleia geral. As pessoas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. São Paulo, 04/11/2019. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO SANTOS-DUMONT

CNPJ nº 61.808.648/0001-83

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária. Em atenção às disposições estatutárias, CONVOCO os Srs. Membros do Conselho de Curadores, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e da Diretoria-Executiva da Fundação Santos-Dumont, com sede à Rua Mesopotâmia, nº, Cotia - SP, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 20 de novembro de 2019, no Clube Homs, sito à Av. Paulista, 735, Bela Vista, São Paulo - SP, em primeira convocação às 19:00 hs. e segunda convocação às 19:30 hs., no mesmo local, com a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovação das contas dos exercícios de 2017 e 2018; II. Aprovação dos relatórios da Diretoria-Executiva; III. Aprovação da indicação de suplentes; IV. Definição de local para guarda/exposição do acervo; e V. Assuntos gerais. São Paulo, 7 de novembro de 2019 - João Baptista de Oliveira - Presidente do Conselho de Curadores.


Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS AÇIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o artigo 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, publicados em 26.3.2019 no "O Estado de S. Paulo" (páginas B11 a B16) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 42 a 53). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2018, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 29.8.2018 (páginas B15 a B20). 2. Aprovado dar nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2018, no valor total de R\$ 15.891.900.165,16, da seguinte forma: a) R\$ 794.595.008,26 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 9.537.504.319,77 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R\$ 199.162,87, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R\$ 5.560.000.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, já incluindo o valor do dividendo mínimo obrigatório, sendo (i) R\$ 3.180.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as resoluções tomadas pela Diretoria em 31.10.2018; e (ii) R\$ 2.380.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, a serem pagos aos acionistas em data oportuna, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, ratificadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária em 27.12.2018 e 8.3.2019. 2.1. Adicionalmente, ratificada a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 769.700.000,00, a débito da Reserva Estatutária, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 30.8.2018. 3. **Reeleitos** os membros da Diretoria, todos adiante qualificados, para o próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022: i) ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ADRIANO MACIEL PEDROTI, ALESSANDRO ANASTASI, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND, ANDRE BALESTRIN CESTARE, ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILLEY, ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ, ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES, ANDRÉ SAPOZNIK, ANDREA CARPES BLANCO, ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI, ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR, BADI MAANI SHAIKHZADEH, BRUNO MACHADO FERREIRA, CAIO IBRAHIM DAVID, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLOS EDUARDO MONICO, CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CARLOS ORESTES VANZO, CARLOS RODRIGO FORMIGARI, CESAR MING PEREIRA DA SILVA, CESAR PADOVAN, CHRISTIAN GEORGE EGAN, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, CLAUDIA POLITANSKI, CLAUDIO CÉSAR SANCHES, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, EDUARDO CARDOSO ARMONIA, EDUARDO CORSETTI, EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN, EDUARDO ESTEFAN VENTURA, EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, EMERSON SAVI JUNQUEIRA, EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, FABIANA PASCON BASTOS, FÁBIO NAPOLI, FELIPE DE SOUZA WEY, FELIPE WEIL WILBERG, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS, FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL, FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, FLÁVIO DELFINO JÚNIOR, FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GILBERTO FRUSSA, GUSTAVO TROVISCO LOPES, JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE, JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, LEON GOTTLIEB, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, LIVIA MARTINES CHANES, LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, LUIS FERNANDO STAUB, LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, MANOELA VARANDA, MARCELO KOPEL, MARCELLO SINISCALCHI, MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, MARCO ANTONIO SUDANO, MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES, MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, MATIAS GRANATA, MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, MILTON MALUHY FILHO, MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO, PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, RENATO CESAR MANSUR, RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, RICARDO URQUIJO LAZCANO, RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, RODRIGO LUIS ROSA COUTO, RODRIGO RODRIGUES BAIA, ROGERIO NARLE ELMAIS, ROGERIO VASCONCELOS COSTA, RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES, SERGIO GUILLINET FAJERMAN, SERGIO MYCHKI GOLDSTEIN, TATIANA GRECCO, THALES FERREIRA DA SILVA, THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, VALÉRIA APARECIDA MARRETTO, VANESSA LOPES REISNER e WAGNER BETTINI SANCHES. ii) em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores Gerais:** CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Vice-Presidentes:** ANDRÉ SAPOZNIK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.633.770-5, CPF 132.874.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Executivos:** ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS EDUARDO MONICO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.041.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CHRISTIAN GEORGE EGAN**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 151.686.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07.292.860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 36.598.009-2, CPF 908.677.697-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 501.222.404-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores:** ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILLEY**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 27.411.111-1, CPF 270.578.388-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG-SSP/SP 08.383.869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI**, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/SP 18.599.700-4, CPF 165.780.678-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80,

domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CESAR MING PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.914.852-6, CPF 156.747.148-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CESAR PADOVAN**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787-2, CPF 007.987.778-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 52.885.189-5, CPF 498.689.266-53, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8 CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.102.279-0, CPF 199.626.928-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIANA PASCON BASTOS**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO NAPOLI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 11.784.500-0, CPF 064.462.788-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 224.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 224.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10.598.572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **LIVIA MARTINES CHANES**, brasileira, casada, engenheira, RG-SSP/SP 30.403.545-2 CPF 310.439.358-35, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.050-12, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27.022.482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP-RJ 10651340-1, CPF 079.057.647-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MANOELA VARANDA**, brasileira, casada, engenheira, RG-IFP/RJ 07.044.359-3, CPF 025.917.937-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELLO SINISCALCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, WTorre, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; **MARCO ANTONIO SUDANO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496-X, CPF 077.938.298-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-



92114370

Nome: MACHADO T E LOGISTIC EIRELI ME

Proposta: 62499667

Contrato: 92114370

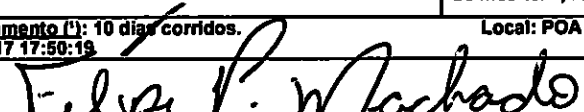
CPF: 9535606000104

Plataforma: 78444

Data do Recebimento: 15/09/2017 14:55:34

Produto: CDC



CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE BENS / EMPRÉSTIMO PESSOAL			
		PROPOSTA n.º 62499667 / 0001	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (Credor): ITAUCARD		CNPJ: 17192451000170	
ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nas condições deste orçamento, depende de autorização da Instituição Financeira responsável pela presente proposta.			
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA/REVENDEA/LOJISTA			
A INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO SOLICITANTE E DO VEÍCULO			
Nome do solicitante: MACHADO TRANSP E LOGISTICA		CPF/CNPJ do solicitante: 09535608000104	
A.1	Endereço e telefone de contato: AV CORONEL GASPAR 27, GOIANIA - GO CEP: 74810-170 - Tel.: (00062) 032063987		
A.2	Marca BITREM	Modelo TANQUE 4E(C/PNEUS) 00B	Ano Modelo 2017/2018
A.3	Concessionária/Revenda/Lojista: VARELLA VEICULOS		CNPJ: 02270243000175
B VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)			Valor (R\$)
B.1 Valor do veículo à vista			184.800,00
B.2	Acessórios - financiados	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
B.3	IPVA:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
B.4	Multas de trânsito:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
B.5	Licenciamento:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
B.6	Seguro(s):	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
	Discriminação do(s) seguro(s):		
	de Proteção Financeira do Veículo:		
	Socorro Auto:		
	Seguradora:	CNPJ:	
B.7	Despesas com despachante:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
	Empresa:	CNPJ:	
B.8	Registro contrato - Cartório (cf. legislação estadual) - Financiadas:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	0,00
B.9	Registro de contrato - Órgão de trânsito (CC. art. 1.361/Res. 320 CONTRAN) - financiadas:	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	362,61
B.10	SUBTOTAL: VEICULO + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS A PEDIDO DO SOLICITANTE		185.162,61
C PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA			
C.1	Valor da entrada		27.720,00
C.2	Valor Líquido liberado (B.1+B.2+B.3+B.4+B.5+B.7- C.1)		157.080,00
97,40			
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA			
D TARIFAS (conforme Resolução CMN 3.919/2010)			
D.1	Tarifa de contratação para início de relacionamento - financiada:	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	1.000,00
D.2	Tarifa de avaliação do veículo usado financiado (garantia da operação) - financiada:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	0,00
D.3	Total de tarifas a serem financiadas		1.000,00
E IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO			
E.1	Valor total a ser financiado sem impostos (B.10-C.1+D.3)		158.442,61
E.2	IOF - financiado:	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	alíquota: 1,5% ao ano
E.3	IOF - alíquota adicional (Decreto 6.339/08):	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	alíquota: 0,38% única
E.4	Total de impostos a serem financiados		2.865,30
F DADOS DO FINANCIAMENTO:			
F.1	Data do 1º vencimento		30/09/2017
F.2	Número de parcelas mensais		060
F.3	Valor total das parcelas intermediárias (quando houver)		Conforme anexo 2 da resposta
F.4	Taxa de juros remuneratórios	mensal % a.m.:	anual % a.a.:
		1,12	14,29
F.5	Valor de cada parcela mensal		3.722,29
F.6	VALOR TOTAL A SER FINANCIADO (COM IMPOSTOS)(E1 + E.4)		161.307,91
G	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F.5 x F.2) + C.1		251.057,40
H	CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (Fórmula da Res. 3.517)		ao mês %: 1,22
			ao ano %: 15,88
I	Prazo de validade do orçamento (*): 10 dias corridos. Data do cálculo: 31/08/2017 17:50:19		Local: POA
J	Assinatura do solicitante: 		
OBS: (*) - Os percentuais apresentados foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F.6). (*) - O consumidor que entregar à Instituição Financeira cópias autenticadas ou apresentar os originais dos documentos enumerados no art. 9º do Normativo SARB 005 estão dispensados do pagamento da tarifa. (*) - O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financeiras do orçamento, apenas, e não à disponibilidade do veículo, pelo mesmo período.			



92114370

Resposta de Crédito - Decisão de Crédito: APROVADA INTEGRAL

CDC Nº da Proposta: 62499667 Nº da Negociação: 0001 Data do cálculo : 31/08/2017 17:50:19

Nome da Revenda **VARELLA VEICULOS**

Plat-Rev: 78444 Instituição Financeira: **ITAUCARD**

1. Proponente: **MACHADO TRANSP E LOGISTICA**

Instituição Financeira: **ITAUCARD**

Validade desta Resposta de Crédito: 10 dias corridos após a data indicada no item "Data da Operação", abaixo. Após essa data, consulte seu operador.

O veículo será entregue ao Cliente somente após o pagamento da operação ao Fornecedor.

A Instituição Financeira não será responsável por eventual atraso na entrega do veículo ao Cliente depois do pagamento ao Fornecedor.

Documentos do Cliente apresentados à Instituição Financeira:

CONFIRMACAO SOB RESPONSABILIDADE GERENTE/OPERADOR, CONTRATO SOCIAL, CARTAO CNPJ,

DEVEDOR SOLIDARIO1 (FELIPE PEDROSA MACHADO/CPF:026414051-64

APROVADO. DOCUMENTOS NECESSARIOS: RG/CPF

DEVEDOR SOLIDARIO2 (AZARIAS MACHADO NETO/CPF:157945121-72

APROVADO. DOCUMENTOS NECESSARIOS: RG/CPF

Condições da operação:

Veículo: 001 BITREM TANQUE 4E(C/PNEUS) 00B 2017/2018

Dados da Operação (Financiamento/Empréstimo):

Data da Operação: 31.08.2017* **Valor a ser entregue:** 157.080,00

Valor Total Financiado: 161.307,91 **Valor total da dívida:** 223.337,40

Opção de pagamento: Parcelas uniformes, conforme abaixo:

Valor da parcela: 3.722,29 **Quantidade de parcelas:** 60

Dia de vencimento da parcela (todo dia): 30

Data da primeira parcela periódica: 30.09.2017

Periodicidade de capitalização: Mensal **Taxa de juros remuneratórios:** 1,12% a.m. 14,29% a.a.

Despesas da operação de crédito consideradas no cálculo do Custo Efetivo Total e que serão pagas pelo Cliente: IOF-Imposto Operações Financeiras: 2.865,30 - Tarifa de Contratação: 1.000,00 - Seguro de proteção financeira: não há - Seguro do veículo: não há - Ressarcimento de: Serviços de Terceiros: 0,00 - Gravame Eletrônico: 0,00 - Registro de Contrato: 362,61 - Promotora de Venda: 0,00 - Custo Efetivo Total: 0,00% ao mês 0,00% ao ano (365 dias)

(*)A data de início e de vencimentos das parcelas poderão ser alteradas conforme a data de liberação do crédito. Nesta hipótese, autorizo a Instituição Financeira a indicar no contrato, cuja cópia receberei, as novas datas de início e de vencimentos das parcelas.

Central de Atendimento Itaucardfone: Dias úteis das 7:30 às 22h e aos sábados das 7:30 às 15h. Aos domingos atendimento eletrônico: Capitais e regiões metropolitanas: - Outras localidades: - **Deficiente Auditivo:** 0800-7221722 - **Serviços ao cliente na Internet:** (Serviços On-line) SAC: (reclamações e sugestões) 0800-7225803. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar a Central de Atendimento Itaucardfone, o site ou o SAC, você poderá ainda contar com a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800-5700011 (em dias úteis das 09 às 18h) / Caixa Postal 67.600 CEP: 03162-971.

Fornecimento de dados à Serasa: o cliente solicita a inclusão dos dados relativos a todas as obrigações por ele assumidas perante essa instituição financeira, inclusive cadastrais, para constarem nos bancos de dados da Serasa, cuja finalidade será o compartilhamento de dados com os contratantes da referida entidade, para subsidiar decisões de crédito e de negócios. O cliente está ciente de que poderá ter acesso, a qualquer tempo, a esses dados e que, não sendo corretos poderá pedir sua modificação ou cancelamento, mediante requerimento fundamentado.

Concordo com todas as condições acima.

Assinatura do Cliente: _____

Felipe P. Machado

RECEBEMOS DE Randon S/A Implementos e OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000791198 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Randon S/A Implementos e Participações Avenida Abramo Randon 770 Interlagos Caxias do Sul / RS 95055-010 Tel.: 555432392000 / Fax: 54 32392000	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000791198 SÉRIE 001 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCOS 
		CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 43170889088144000116550010007911981304850067 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 143170148565138 31.08.2017 14:26:27		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290400465	INSC. EST. SUBST. TRIB. 105123064	CNPJ 89.086.144/0001-16			

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI - ME		CNPJ 09.535.608/0001-04	DATA DA EMISSÃO 31.08.2017
ENDEREÇO AVE CORONEL GASPAR 27		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79400-000
MUNICÍPIO URUACU	TELEFONE/FAX (82) 9987-2525	UF / País GO / Brasil	DISCRICÃO ESTADUAL 105273422

FATURA
Dup.: 01 , Venc.: 31.08.2017 , Valor: 92.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS 92.400,00	VALOR DO ICMS 8.468,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 92.400,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 92.400,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Destinatário	FRETE POR CONTA 1 - Des/Ram	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 00001	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.510 KG	PESO LÍQUIDO 7.510 KG

CÓD. PROD.	DESCR. PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CBT	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	ALIPI
BT TQ CL	BT-TANQUE AÇO CARBONO CILÍNDRICO - LINHA R MOD BT TQ CL 03 26.000 VOL 26.000 l - COMPART UNICO- DIANTEIRO TRANSP DE GASOLINA-ÁLCOOL 28 - DIESEL 24 COMP 11,25 m - CAP TEC 35.000kg SUSP MECÂNICA 3 EIXOS DISCO 335 OUTBOARD AÇO 12 ARO/RODA 12 CONTINENTAL HTR-1 295/80 R22.5 BASE : E-COAT + TOP-COAT COR : PRETO PARTS SEMI BRILHO - R17281 Nº Chassi: 9ADV1123HJM414708 Peso Líquido: 7.510,000 Peso Bruto: 7.510,000 Cor: 11 - PRETA Marca Modelo: 633598 REB/RANDON SR TQ CMKG: 17990 Ano fabricação: 2017 Ano Modelo: 2018 > Distância entre eixos: 0250	87163100	500	6101	UN	1,000	92.400,000000	92.400,00	92.400,00	8.468,00	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSC. MUNICIPAL 31715	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
			0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor total aproximado de Tributos Federais: R\$ 8547,00 , Estaduais: R\$ 8468,00 e Municipais: R\$ 0,00 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: BANCO ITAUCARD S/A Alíquota de IPI reduzida a zero Ordem de Venda: 1000904745 Remessa: 8002230846 Nota Fiscal emitida nos termos da Resolução do Senado Federal nº 13/2012 . ** PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VEICULAR, ITENS OBRIGATORIOS POR LEI: PNEUS EM TODOS OS EIXOS (Res.492/14), FREIOS ABS COM AJUSTADOR AUTOMÁTICO (Res.380/11), PROTETOR LATERAL (Res.323/09), PARA-CHOQUE DE SEGURANÇA (Res.593/2016) **	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Randon S/A Implementos e OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000781199 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Randon S/A Implementos e Participações Avenida Abramo Randon 770 Interlagos Caxias do Sul / RS 95055-010 Tel.: 555432382000 / Fax: 54 32329000	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000781199 SÉRIE 001 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 43170889088144000116550010007811991314558335 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0280400485	INSC. EST. SUBST. TRIB. 105123084	CNPJ 89.088.144/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI - ME		09.535.608/0001-04	31.08.2017
ENDEREÇO AVE CORONEL GASPAR 27		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 76400-000
MUNICÍPIO URUACU	TELEFONE/FAX (62) 9967-2525	UF / País GO / Brasil	INSCRIÇÃO ESTADUAL 105273422
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA HORA DE SAÍDA

FATURA
Dup.: 01 , Venc.: 31.08.2017 , Valor: 92.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLCULO ICMS 92.400,00	VALOR DO ICMS 8.468,00
BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 92.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
Destinatário		1 - Des/Rem					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UP	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
00001	VOLUMES			7,880 KG	7,880 KG		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/BN	CS	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	ALIP
BT 10 CL	BT TANQUE AÇO CARBONO CILÍNDRICO - LINHA R MOD BT TQ CL 03 38.000 VOL 38.000 l - COMPART UNICO - TRASEIRO TRANSP DE GASOL 38-ÁLCOOL 35-DIESEL 33,5 COMP 11,85 m - CAP TEC 35.000kgf SUSP MECÂNICA 3 EIXOS DISCO 335 OUTBOARD AÇO 13 ARO/RODA 13 CONTINENTAL HTR-1 285/80 R22.5 BASE : E-COAT + TOP-COAT COR : PRETO PARTS SEMI BRILHO - R17281 Nº Chassi: 9ADV1183HJM414707 Peso Líquido: 7.880,000 Peso Bruto: 7.880,000 Cor: 11 - PRETA Marca Modelo: 633598 REB/RANDON SR TQ CMKG: 17520 Ano fabricação: 2017 Ano Modelo: 2018 Distância entre eixos: 0250	87183100	500	6101	UN	1,000	92.400,000000	92.400,00	92.400,00	8.468,00	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSC. MUNICIPAL 31715	VALOR SERVIÇOS BASE CÁLCULO ISS 0,00
	VALOR DO ISS 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor total aproximado de Tributos Federais: R\$ 8947,00 , Estaduais: R\$ 8468,00 e Municipais: R\$ 0,00 ALIENAÇÃO FIDUCIARIA BANCO ITAUCARD S/A Alíquota do IPI reduzida e zero Ordem de Venda: 1000904745 Remessa: 8002239371 Nota Fiscal emitida nos termos da Resolução do Senado Federal nº 13/2012 . ** PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VEICULAR. ITENS OBRIGATORIOS POR LEI: PNEUS EM TODOS OS EIXOS (Res.492/14), FREIOS ABS COM AJUSTADOR AUTOMÁTICO (Res.380/11), PROTETOR LATERAL (Res.323/08), PARA-CHOQUE DE SEGURANÇA (Res.593/2016) **	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI-ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO
CNPJ: 09.535.606/0001-04

FELIPE PEDROSA MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 13, SN, Qd. C 8, Lt. 17/23/24, Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP: 74.810-170, portador do CI nº 04723187624 DETRAN GO, expedida em 08/08/2013, válida até 30/07/2018 e CPF nº 026.414.051-64, nascido aos 06/05/1990 em Itumbiara, GO, filho de: Azarias Machado Neto e Marcia Pedrosa Machado.

Titular da empresa **MACHADO TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA EIRELI-ME**, com sede e estabelecimento na Avenida Coronel Gaspar, Nº 27, Qd. A, Lt. 07/08, Sala 01, Centro, Uruaçu, GO, CEP: 76.400-000, conforme Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52600237691 em 29/04/2008 inscrita no CNPJ nº 09.535.606/0001-04.

Resolve alterar e consolidar este ato na forma do dispositivo nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), e de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS FILIAIS

Cria-se a filial na: Rua Tom Jobim Qd. 03, Lt. 03, 04 e 05, Salas 1/10 Setor Comercial CEP 75.250-101 Senador Canedo –GO

CLÁUSULA SEGUNDA

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 14:12 SOB Nº 52900942251.
PROTOCOLO: 174264615 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702728656. NIRE: 52900942251.
MACHADO TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Velezo Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/07/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Assina o presente ato em 01 (uma) via.

Uruaçu-GO, 20 de Junho de 2017.

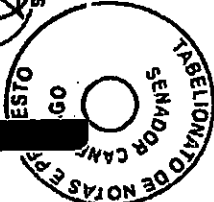
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO ESPECIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS ELETRÔNICOS DA COMARCA DE URUACU - GO
CNPJ nº 07.042.818/0001-08
Av. Dom Expedito, 100 - FASELADO - AGRUPAMENTO JARDIM DA SILVA
CEP: 73.500-000

Reconhecy verdadeira a assinatura de FELIPE PEDROSA MACHADO, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido apostada em minha presença, a qual que dou fé. Selo: 08881706651342094608663
Consulte: <http://extrajudicial.tfgf.ufes.br> - Senador Canedo-GO, 26 de junho de 2017.

Senador José Barcelos - Tabelião Substituto



Felipe P. Machado
FELIPE PEDROSA MACHADO



Testemunhas:

[Signature]
Lucivando Vicente Alves
RG nº 3798790 - SSP-GO
CPF nº 696.498.391-00

[Signature]
Thais Regina Alves da Silva
RG nº 5204053 SPTC GO
CPF nº 025.889.401-61



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 14:12 SOB Nº 52900942251.
PROTOCOLO: 174264615 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702728656. NIRE: 52900942251.
MACHADO TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/07/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO URBANO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE INADIMISSÃO

FELIPE PEDROSA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / RG, CNH ou IP
 501493300000

CPF
 026.414.051-64

DATA NASCIMENTO
 06/05/1990

FILIAÇÃO
 AZARIAS MACHADO NETO
 MARCIA PEDROSA MACHADO

PLACAS
 2200000000

ACE
 2200000000

CAT. HAB
 AB

INSTRUMENTO
 04723167624

VALIDADE
 30/07/2016

REABILITADO
 11/08/2009

RESERVAÇÃO

Felipe Pedrosa Machado

LOCAL
 URSACU, GO

DATA EXCEÇÃO
 08/08/2013

33299715648

ASSINATURA DO CONDUTOR

ASSINATURA DO EMISSOR

30066814138

800459120

REPUBLICA DE BRAVIA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS GUARDES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: **MARIAS MACHADO NETO**
 UAC: **BRITANICA/DA. BRITANICA**
 53600158800

DATA DE EMISSAO: **08/10/1957**
 N.º: **157.945.121-72**

NOME DO TITULAR: **MAURO MACHADO GUIMARAO**
 ENDEREÇO DO TITULAR: **RUZA DUARTE MACHADO**

SEXO: **M**
 ESTADO CIVIL: **AC**
 DATA DE NASCIMENTO: **13/05/1976**

IDENTIFICACAO: **0239055375**
 DATA DE VALIDACAO: **31/10/2027**

LOCAL: **URUACU, GO**
 DATA DE EMISSAO: **08/11/2012**

N.º: **11327410691**
 COSE: **0061844931**

BRASIL GOVERNOS UNIDOS

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

664144508

PROTECCION PLANTIFICAN

664144508
 PROTECCION PLANTIFICAN

Empresas: Itaú

ITAUCARD

Declínio de Crédito e Análise por: 005318753 - CA1-SARA REGINA DE BARROS

Cartão IC

Aprovação: 25/08/2017

Plataforma:

Tipo Transf.: TED Nº Operação: 00000092114370 Alienação: Sim Nº Doc: Data CL Completo: 31/08/2017 - 18:20:14 Data Recepção: 31/08/2017 - 17:50:24

Ativo Inativo Bloqueado Cancelado

3 - NOTA FISCAL - 31.08.2017 18:40:29

Consultar

▼ Veículo 1

Modelo: Marca: BITREM Nº Placa:

Fabricação: Modelo: 2018 Nº Chassi:

Cor do Veículo: 0 Km? Sim Não

Valor do Veículo: Pagar com valor de este fiscal

Taxido IPF ICM IPT

Consultar BIN

Consultar SNG

A imagem está sendo carregada
Aguarde!
00:18

▼ Veículo 2

Modelo: Marca: BITREM Nº Placa:

Fabricação: Modelo: 2018 Nº Chassi:

Cor do Veículo: 0 Km? Sim Não

Valor do Veículo: Pagar com valor de este fiscal

Taxido IPF ICM IPT

Consultar BIN

Consultar SNG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.535.806/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2008
NOME EMPRESARIAL MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACHADO TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CORONEL GASPAR	NÚMERO 27	COMPLEMENTO QUADRAA LOTE 07/08 SALA 01	
CEP 76.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENRO	MUNICÍPIO URUACU	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@MACHADOLOGISTICA.COM.BR		TELEFONE (62) 3206-3587 / (62) 3088-0200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/09/2017 às 10:46:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/09/2017

RECEBEMOS DE SUÉCIA VEICULOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N° 289438 SÉRIE 5

 SUÉCIA VEICULOS S/A ROD BR 153 S/N KM 515 LT 1A, S/N RETIRO DO BOSQUE ACR APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74990728 Fone: 6240055959 -	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3217 0902 7149 7700 0104 5500 5000 2894 3810 1185 6472
	N° 289438 SÉRIE 5 FOLHA 1 / 1	Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfo.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sofar Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adq/Rec Terc Entr Dest Venda Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152170832068789 01/09/2017 16:29:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103075690	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF 02.714.977/0001-04

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA ME		CPF/CNPJ 09.535.606/0001-04	DATA DA EMISSÃO 01/09/2017
ENDEREÇO AV CEL GASPAR N 27 Q-A LT 7/8 S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 76400-000
CIDADE URUACU		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 105273422
FONE/FAX 6233571720		UF GO	HORA DE SAÍDA 16:29:03

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
28943801	06/09/2017	60.000,00	28943802	06/09/2017	335.000,00			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
209.113,00		35.549,21	0,00		0,00	395.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00		

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS DADOS RAZÃO SOCIAL SVD TRANSP. RODOVIARIOS LTDA		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ 04.732.762/0001-33
ENDEREÇO RUA LODOVICO KAMINSKI N 880		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9024662907	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	GERERAÇÃO	PESO BRUTO 9789,000	PESO LÍQUIDO 9789,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UICH/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
FR 340 6X4T	CHASSI: 8BVR64000JEP48059 CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. 7H 340 6X4T MOTOR DIESEL 6 CIL., POT. 340CV/DIE A 1800 RPM, CX. CÂMBIO VOLVO-AT2612F, DIF. 3.09: 1, S.E. 3.60N, CABINE CAB. LEITO ALTA, EIXO TRAD. R2E237CA, CMT ROT. 1 TLD 450L, 1 TLE 450L, NA COR BRANCA, COM 10 PNEUS 295- 80X22.5, FERR. E ACESSOR. PCTE ACABAM. PADRAO EC VEB510, TOMAD.FORCA., ASD PAS/NOO 3017/2010, CAIXA PC 070383 AR 2100064549, DIFER. PC 042315 SR CSR00325001, DIFER. 2 PC 042493 SR CSR00325374, MOTOR D13*8003094*C2*8 RENAVAM 319472 FIANKE 0002914040	87012000	020	5120	UN	1,0000	395.000,0000	395.000,00		209.113,00	35.549,21		17,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Pedido: 9130 Vendedor: default/download OPCIONAIS: PCTE ACABAM. PADRAO EC VEB510, TOMAD.FORCA.AR COND LC, CLIMATIZAD., ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO ITAUCARD S/A Rod Base de Calculo Conf Dec 4852 Art 9 RCTE/GO - Veiculo soza retirad na fabrica Volvo do Brasil, Av. Juscelino K. Oliv., 2600 Curitiba/PR GARANTIA: Nao remove a peça, leve o veiculo a uma concessionaria para analise. Venda balcao nao dá cobertura de mão de obra e deslocamento (Cod.Cliente: 022322 - Cod.Nat.Oper: VPIA - Portador: GL) - Vlr. Aprox.Tributos (Fonte IBPT) - Fed.: 78842,00 - Est.: 47400,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
800459120

NOME
FELIPE PEDROSA MACHADO

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR, UF
5014093DE/GO

CIVILIDADE
026.414.C51-64

DATA NASCIMENTO
26/05/1990

FILIAÇÃO
AZARIAS MACHADO NETO
MARCIA PEDROSA MACHADO

PERMISSÃO
0000000000

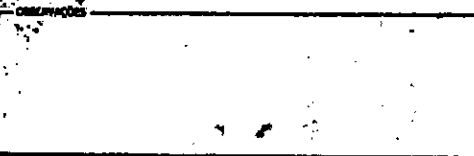
ACC
00000000

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04723187624

VALIDADEZ
30/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2009



Felipe Pedrosa Machado

PROBADO PLASTIFICADO
800459120

ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS

LOCAL
URUACU, GO

DATA EMISSÃO
08/08/2013

[Signature]

33289715648
00052814138

DETRAN GO (GOIAS)

CNPJ: 02.714.977/0001-04

VOLVO

IE : 103075690

Suécia Veículos S/A

SUECIA VEICULOS S/A

ROD BR 153 S/N KM 515 LT 1A, S/N

APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP 74990728

Comunicação de incorreções da Nota Fiscal Eletrônica 289438 Série 5 de 01/09/2017

Chave de acesso da NF-e vinculada:



5217 0902 7149 7700 0104 5500 5000 2894 3810 1185 6472

Sequencial da CC-e: 1

Data do evento: 05/09/2017 15:27:54

Protocolo de autorização da CC-e: 152170836630088

Destinatário:

MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA ME

CNPJ: 09.535.606/0001-04

IE : 105273422

AV CEL GASPAR N 27 Q-A LT 7/8, S/N

URUACU/GO - CEP 76400000

Comunicamos as correções abaixo na NF-e citada e solicitamos as providências necessárias.

Retificações a serem consideradas

dest - xName (razao social destinatario): MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI ME

RECEBEMOS DE Randon S/A Implementos e OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000781189 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Randon S/A Implementos e Participações Avenida Abramo Randon 770 Interlagos Caxias do Sul / RS 95055-010 Tel.: 555432392000 / Fax: 54 32392000	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000781189 SÉRIE 001 FSLHA 1/1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 43170889086144000116550010007811891314558335 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 143170146565139 31.08.2017 14:28:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0280400465	INSC. EST. SUBST. TRIB. 105123094	CNPJ 89.086.144/0001-16	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI - ME		CNPJ 09.539.608/0001-04	DATA DA EMISSÃO 31.08.2017
ENDEREÇO AVE CORONEL GASPAR 27		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 78400-000
MUNICÍPIO URUACU	TELEFONE/FAX (62) 9987-2525	UF / País GO / Brasil	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 105273422	HORA DE SAÍDA

FATURA
Dup.: 01 , Venc.: 31.08.2017 , Valor: 92.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLCULO ICMS 92.400,00	VALOR DO ICMS 6.468,00
BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 92.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Destinatário	FRETE POR CONTA 1 - Desu/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 00001	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.980 KG	PESO LÍQUIDO 7.980 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UN	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	ALIPI
BT TQ CL	BT TANQUE AÇO CARBONO CILÍNDRICO - LINHA R MOD BT TQ CL 03 38.000 VOL 38.000 l - COMPART UNICO- TRASEIRO TRANSP DE GASOL 38-ÁLCOOL 35-DIESEL 33,5 COMP 11,85 m - CAP TEC 35.000kgf SUSP MECÂNICA 3 EIXOS DISCO 335 OUTBOARD AÇO 13 ARO/RODA 13 CONTINENTAL HTR-1 285/80 R22.5 BASE : E-COAT + TOP-COAT COR : PRETO PARTS SEMI BRILHO - R17261 Nº Chassi: 9ADV1163HJM414707 Peso Líquido: 7.980,000 Peso Bruto: 7.980,000 Cor: 11 - PRETA Marca Modelo: 833598 REB/RANDON SR TQ CMKG: 17520 Ano fabricação: 2017 Ano Modelo: 2018 Distância entre eixos: 0250	87163100	500	6101	UN	1,000	92.400,000000	92.400,00	92.400,00	6.468,00	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSC. MUNICIPAL 31715	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor total aproximado de Tributos Federais: R\$ 8547,00 , Estaduais: R\$ 6468,00 e Municipais: R\$ 0,00 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO ITAUCARD S/A Alíquota de IPI reduzida o zero Ordem de Venda: 1000904745 Remessa: 8002238371 Nota Fiscal emitida nos termos da Resolução do Senado Federal nº 13/2012 . ** PRODUTO ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VEICULAR, ITENS OBRIGATORIOS POR LEI: PNEUS EM TODOS OS EIXOS (Res.492/14), FREIOS ABS COM AJUSTADOR AUTOMÁTICO (Res.380/11), PROTETOR LATERAL (Res.323/09), PARA-CHOQUE DE SEGURANÇA (Res.593/2018) **	



Nome: MACHADO T E LOGISTIC EIRELI ME (A)

CPF/CNPJ: 9535606000104

Plataforma: 7844-4 - Pesados Cuiaba

Agência:

Operação: 31/08/2017

Recepção no Back-Office: 15/09/2017

Conferente: GIOVANNA DA SILVA ROCHA TERRAZ

Devolução: 20/09/2017

Operador: 007237233-DANILO

Documento	Status - Div/Irr
CARTAO DE CNPJ	CONFORMIDADE
CONTRATO AUTOBANK ITAUCRED ASSINADO	DIVERGENTE - VIA DE CONTRATO COM PREENCHIMENTO IN
CIC DO AVALISTA	CONFORMIDADE
RG DO AVALISTA	CONFORMIDADE
PROPOSTA ITAUCRED ORIGINAL	CONFORMIDADE
RESPOSTA DE CREDITO ASSINADA PELO CLIENTE	CONFORMIDADE
NOTA FISCAL OU CRV FECHADO	CONFORMIDADE
CONTRATO SOCIAL	DIVERGENTE - FALTA PARTE DA ADMINISTRACAO <i>OK</i>
CARTAO CNPJ	CONFORMIDADE
CIC DO 2. AVALISTA	CONFORMIDADE
RG DO 2. AVALISTA	CONFORMIDADE
FORMULÁRIO/ORÇAMENTO CET FEBRABAN	CONFORMIDADE

Total de Documentos: 12

 BAIXA OK DEVOLVER

o CC3 com preenchimento incorreto campo TIPO e VALOR UNITARIO.

o contrato social incompleto, falta cláusula ADM.

Não preenchimento incorreto campo tipo OKm (carto 3), atDE - incorreto e valor incorreto. Carto é unitário e não formado.

cliente **MACHADO T E LOGISTIC EIRELI ME**

contrato 30462 09211437-0

data ab 31/08/17

data vcto 30/12/2022

data RJ 14/12/22

Valor contratado R\$ 161.306,01 taxa: 1,12% a.m.

Valor Principal em ser em 14/12/22 R\$ 3.770,77

Juros contratuais periodo 30/11/22 a 14/12/22 R\$ 19,65

Total devido em 14/12/2022 R\$ 3.790,42



SIBPM

Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro - FGI

1. Dados do Cliente

1.1. Nome Empresarial

MACHADO T L EIRELI

1.2. CNPJ

09.535.606/0001-04

1.3. Conta Corrente

Agência

4316

C/C

0033386

DAC

5



AFT90695

1.4. Endereço

AV CEL GASPAR

CEP 76400000 - URUACU

, SN , QUADRA 6 LT 11 , VILA BOA
- GO

qualificado na proposta de abertura da conta corrente do subitem 1.3 (Conta Corrente), designado **Cliente**.

2. Dados da Operação

2.1. Data de Emissão: 2.2. Local de Assinatura

10.09.2020

URUACU

2.3. Local de Pagamento

URUACU

2.4. Número da Operação

1668649989

2.5. Vencimento da Cédula

13.09.2024

2.6. Valor Entregue

999.999,00

2.7. IOF devido:

2.7.1. Valor:

R\$ 0,00

2.7.2. Financiados:

sim não

2.8. Encargo por concessão de garantia
Valor a ser informado no Demonstrativo de CET,
calculado conforme previsto nesta Cédula

R\$ 0,00

2.9. Valor de Principal (Valor Entregue, acrescido do Valor de IOF e do Prêmio de Seguro, se financiados):

R\$ 999.999,00

2.10. Taxa de Juros Remuneratórios:

prefixados: 1,000 % a.m. (30 dias) e 12,682 % a.a. (360 dias).

2.10.1. Base de cálculo para incidência dos juros: Saldo devedor total (Valor de Principal deduzido do valor de principal já amortizado até a data de cálculo dos encargos).

2.11. Forma de Pagamento de Principal e Juros em Parcelas Iguais:

2.11.1. Quantidade de Parcelas

42

2.11.2. Valor de cada parcela

R\$ 31.220,46

2.11.3. Vencimento da 1ª Parcela

13.04.2021

2.11.4. Período entre parcelas

Mensal

2.12. Finalidade: utilização exclusiva para financiamento de necessidade de **Capital de Giro do Cliente**.

Até a data de vencimento indicada no subitem 2.5, o **Cliente** pagará por esta Cédula de Crédito Bancário ("Cédula") ao Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, designado **Itaú**, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, correspondente ao Valor de Principal indicado no subitem 2.9 mais encargos aqui previstos.

3. Objeto - O **Cliente** contrata com o **Itaú** empréstimo regido pelas condições indicadas nesta Cédula as quais o **Cliente** declara ter lido previamente e aceitado. O valor deste empréstimo (Valor Entregue) será creditado pelo **Itaú** na Conta Corrente, desde que constituídas as garantias por ele exigidas.

3.1. Caso o empréstimo tenha finalidade relacionada ao agronegócio (item 2.12) o **Cliente** declara: (a) que seu setor de atividade e o valor da atividade a ser realizada observam as condições indicadas no subitem 2.12; (b) que o total de recursos captados para financiar sua atividade do agronegócio, incluindo este empréstimo, é compatível com o valor total dos custos incorridos nessa atividade; (c) que entregará ao **Itaú**, no prazo de 10 dias a contar da solicitação nesse sentido, as Notas Fiscais de venda dos produtos decorrentes de sua atividade do agronegócio até o Valor Entregue, a fim de comprovar o emprego dos recursos em referida atividade.

1ª VIA (NEGOCIÁVEL); ITAÚ UNIBANCO; 2ª VIA (NÃO NEGOCIÁVEL); CLIENTE; DEMAIS VIAS (NÃO NEGOCIÁVEIS) OUTROS INTERVENIENTE

Handwritten signature and date: JMM 14/06/20

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 02/12/2020 18:33, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

3.2. Esta Cédula contém condições especiais e extraordinárias oferecidas pelo **Itaú** com o objetivo de preservar empresas de pequeno e de médio porte diante dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus (covid-19), para a proteção de empregos e da renda.

3.2.1. A concessão do empréstimo pelo **Itaú** para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios está condicionada ao **Cliente** atender, além das políticas internas de crédito do **Itaú**, cumulativamente as seguintes condições:

(i) ter sede ou estabelecimento no País;

(ii) a receita bruta anual do **Cliente** deve ser superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), calculada com base no exercício de 2019; sendo que, para fins de apuração da receita bruta do **Cliente**, o **Itaú** considerará o conceito de grupo econômico conforme definido em suas políticas internas de crédito; e

(iii) inexistirem em seu nome/CNPJ registro de crédito em atraso superior a 14 (quatorze) dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o **Itaú** na data da contratação desta Cédula e da solicitação de outorga de garantia pelo FGI.

3.3 **ACESSO AO EMPREENDIMENTO** - O **Cliente**, neste ato, autoriza a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, bem como o livre acesso ao empreendimento objeto da operação por pessoas autorizadas pelo Administrador do FGI, sendo-lhes facultado amplo e irrestrito acesso aos registros das operações.

3.4. **GARANTIA COMPLEMENTAR** - A presente operação possui garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nas formas e condições previstas no Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e no Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), a ser registrado no Registro de Títulos e Documentos, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac>).

3.5. **RESPONSABILIDADE INTEGRAL** - A outorga de garantia pelo FGI não isenta o **Cliente** do pagamento de suas obrigações financeiras, que continuam integralmente exigíveis do **Cliente**.

3.6. **SIGILO BANCÁRIO** - O **Cliente** autoriza:

(i) o **Itaú**, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer ao FGI e instituições relacionadas todas as informações relativas à presente operação de crédito, inclusive o seu extrato do financiamento;

(ii) o FGI e instituições relacionadas, de forma irrevogável e irretroatável, a acessar diretamente ao cadastro do **Cliente** no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil - SCR, para fins do disposto no artigo 1º, § 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001.

3.7. O **Cliente** declara, para todos os fins de direito, sob responsabilidade civil e criminal, especialmente para os fins da Medida Provisória nº 975/2020, que:

(1) não está com obrigações financeiras em atraso superior a 14 (quatorze) dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o **Itaú** na data da contratação desta Cédula e da solicitação de outorga de garantia pelo FGI;

(2) não é pessoa jurídica, direta ou indiretamente, controlada por pessoa jurídica de direito público interno;

(3) não está no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, previsto pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11.05.2016;

(4) não pertence aos setores não apoiáveis pelo Sistema BNDES, quais sejam:

(a) Comércio de armas no País (CNAE 4789-0/09);

(b) Atividades bancárias/financeiras (CNAE Divisão 64 e Grupo 661);

(c) Motéis, saunas e termas (CNAE 5510-8/03 e 9609-2/05); ou

(d) Relacionados a jogos de prognósticos e assemelhados (CNAE 8299-7/06 e Classe 9200-3).

(5) o recurso não será destinado a atividades realizadas com finalidade de investimento no âmbito dos seguintes empreendimentos não apoiáveis pelo Sistema BNDES:

(a) empreendimentos imobiliários, tais como edificações residenciais, edificações comerciais destinadas à revenda, empreendimentos comerciais destinados a aluguéis de escritórios, time-sharing, hotel-residência e loteamento (CNAE 4110-7/00 e Classe 6810-2);

(b) empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo (CNAE 0724-3/01 e 0893-2/00); ou

(c) ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais.

(6) não faz parte de grupo econômico cujo faturamento no Brasil seja superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

(7) não se trata de uma filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

(8) cumpre o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente,

1ª VIA (NEGOCIÁVEL): ITAÚ UNIBANCO; 2ª VIA (NÃO NEGOCIÁVEL): CLIENTE; DEMAIS VIAS (NÃO NEGOCIÁVEIS) OUTROS INTERVENIENTES

adotando, durante o prazo de vigência da Cédula referente à operação de crédito, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam a ser causados pelos bens financiados pela operação de crédito garantida pelo FGI; bem como de que se encontra em situação de regularidade com os órgãos ambientais, inclusive, quando pertinente ao projeto objeto de financiamento pela operação de crédito, de que possui as licenças ambientais, expedidas pelo órgão ambiental competente; e que não foi notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos do art. 20, do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; e

- (9) inexistente, contra si e seus dirigentes decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. Na hipótese de ter havido decisão administrativa e/ou sentença condenatória, nos termos acima referidos, a contratação da operação ficará impedida até a comprovação do cumprimento da reparação imposta ou da reabilitação do **Cliente** ou de seus dirigentes, conforme o caso.

3.8. Caso o **Cliente** descumpra quaisquer das condições estipuladas nesta cláusula 3, sem prejuízo do vencimento antecipado previsto na cláusula 10 abaixo, obriga-se a pagar em favor do **Itaú** uma multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o Valor Total Emprestado.

3.9. O **Cliente**, desde já, declara estar ciente e de acordo que a falsidade da declaração ora prestada poderá acarretar a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal, sem prejuízo da responsabilização do declarante por quaisquer ônus ou sanções que porventura sejam impostos ao **Itaú**, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou pela legislação aplicável.

4. Modo de Pagamento - O **Cliente** pagará todos os valores por ele devidos em decorrência da Operação mediante débito que o **Itaú** fará na Conta Corrente, ficando, o **Itaú**, expressamente autorizado para tanto, de forma irrevogável e irretroatável.

4.1. Na hipótese de saldo insuficiente em Conta Corrente para liquidação do valor total devido pelo **Cliente** em sua respectiva data de vencimento, o **Itaú** poderá efetuar débito em Conta Corrente para liquidação parcial do saldo devedor, sendo aplicável ao valor restante o previsto no subitem 4.2.

4.2. A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento do valor total devido na data de efetivação do débito ou do valor restante, caso ocorra liquidação parcial, nos termos do subitem 4.1.

4.2.1. Em qualquer das hipóteses do subitem 4.2, o **Itaú**, a seu exclusivo critério, poderá efetuar o débito gerando adiantamentos a depositante, nos termos do contrato de abertura da Conta Corrente.

5. Atraso de pagamento e multa - Sobre o Valor de Principal, indicado nesta Cédula, incidirão juros capitalizados mensalmente à taxa indicada no subitem 2.10, na forma de pagamento indicada no subitem 2.11.

5.1. Os encargos previstos nesta Cédula serão informados ao **Cliente** em planilha à parte, a qual será considerada como parte integrante desta Cédula.

5.2. O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) será pago conforme a legislação em vigor e, se financiado, seu valor será incluído no Valor de Principal.

5.3. Se houver atraso no pagamento, o **Cliente** pagará juros remuneratórios, conforme previsto neste item 5, mais juros moratórios de 1% ao mês, capitalizados diariamente, desde o vencimento até o efetivo pagamento e multa de 2% sobre o valor do débito.

5.4. O INADIMPLEMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO DO **CLIENTE** DECORRENTE DA OPERAÇÃO AUTORIZA O **ITAÚ** A PROMOVER A IMEDIATA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO.

5.4.1. O **ITAÚ** PODERÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 368 DO CÓDIGO CIVIL, COMPENSAR QUAISQUER EVENTUAIS CRÉDITOS QUE TENHA OU VENHA A TER EM FACE DO **CLIENTE** ou do(s) **DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)** COM QUAISQUER CRÉDITOS QUE O **CLIENTE** ou o(s) **DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)** TENHAM OU VENHAM A TER, DE QUALQUER ESPÉCIE, PERANTE O **ITAÚ**, assim como ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras, valores mobiliários inclusive cotas de fundos de investimentos administrados pelo **ITAÚ**, de titularidade do **CLIENTE** ou do(s) **DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)**.

5.4.2. O **ITAÚ** poderá, para os fins deste subitem, reter, ceder, resgatar ou alienar, em nome do **CLIENTE** ou do(s) **DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)**, quaisquer créditos, ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras ou valores mobiliários, inclusive cotas de fundos de investimento, de que o **CLIENTE** ou o(s) **DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)** sejam titulares,

tomando todas as medidas necessárias para tanto, mesmo que tal retenção, cessão, resgate ou alienação resultem em perda de rendimentos ou outras despesas inerentes ao resgate, inclusive tributos.

5.4.3. O RECEBIMENTO, PELO ITAÚ, DO PRINCIPAL NÃO SIGNIFICARÁ QUITAÇÃO DOS ENCARGOS PREVISTOS NO COMPROVANTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DESTA CÉDULA.

5.4.4. O Cliente e o(s) Devedor(es) Solidário(s), neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, autorizam o Itaú a debitar de quaisquer Contas Correntes por eles mantidas junto ao Itaú, até quando os fundos comportarem, todas as quantias que sejam devidas ao Itaú por força das contrações relacionadas a esta Cédula.

6. Forma de Pagamento do Principal e dos Juros - O valor de cada parcela é o do subitem 2.11.2 (principal e juros) e será debitado na data de cada vencimento; a primeira vencerá na data do subitem 2.11.3 e as demais vencerão a cada período indicado no subitem 2.11.4, a partir da data da primeira parcela.

6.1. Sobre o Valor Total Empréstado incidirão juros apurados e devidos à taxa indicada no item 2.10, do preâmbulo, capitalizado diariamente ou na periodicidade também indicada no item 2.10 do preâmbulo.

6.2. O pagamento de cada parcela considerará o valor principal e juros e será debitado na data do respectivo vencimento, sendo que a primeira parcela vencerá na Data de Vencimento da Primeira Parcela e as demais vencerão a cada Período entre parcelas a contar de tal data.

6.2.1. Nas operações com juros prefixados conforme o Comprovante de Contratação, o valor de cada parcela é o indicado no Comprovante de Contratação, já composto de principal e de juros. Os valores dessas parcelas foram calculados conforme Tabela Price, ou seja, conforme sistema de imputação do pagamento em que o percentual de principal e o percentual de juros de cada parcela variam no correr do tempo, de modo a manter-se constante o valor de cada parcela.

6.3. Todas as datas de vencimento de obrigação que ocorram em sábados, domingos ou feriados serão, para todos os fins e efeitos, deslocadas para o primeiro dia útil subsequente.

6.4. O RECEBIMENTO, PELO ITAÚ, DE DETERMINADA PARCELA NÃO SIGNIFICARÁ QUITAÇÃO DAS ANTERIORES

7. Custo Efetivo Total ("CET") - O **Cliente** declara que tomou ciência do Custo Efetivo Total ("CET"), correspondente ao custo total desta operação, expresso na forma de taxa percentual anual, indicado na Planilha anexa.

8. Devedor(es) Solidário(s) - A(s) pessoa(s) ao final nomeada(s), designada(s) **Devedor(es) Solidário(s)**, assina(m) a presente Cédula na qualidade de **Devedor(es) Solidário(s)**, principal(is) pagador(es) e solidariamente responsável(is) com o **Cliente** pelas obrigações previstas nesta Cédula, manifestando sua integral concordância com todos os termos e disposições aqui estabelecidos.

9. Liquidação Antecipada - O **Cliente** está ciente e concorda que, no caso de liquidação, antecipada deste empréstimo, o saldo devedor consistirá no valor do principal não amortizado, acrescido: (i) dos encargos previstos nesta Cédula para o prazo decorrido até a data do pagamento antecipado; (ii) das parcelas futuras trazidas a valor presente, desde a data de vencimento original até a data do pagamento antecipado, desagiadas com base nos juros desta Cédula; e (iii) de indenização correspondente à diferença positiva entre: (a) o valor do item (ii) e (b) o valor presente das parcelas futuras, trazidas a valor presente, desagiadas com base na taxa disponível ao **Cliente** para aplicação de recursos, no momento do pagamento antecipado.

9.1. Se o **Cliente** for microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme legislação aplicável, o **Itaú** calculará o valor presente tendo como base os juros indicados nesta Cédula, de acordo com regulamentação do Banco Central do Brasil.

10. Vencimento Antecipado - O **Itaú** poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes desta Cédula, na ocorrência de qualquer dos seguintes casos: (a) inadimplemento de obrigação desta Cédula ou outro instrumento celebrado pelo **Cliente** com o **Itaú** ou com outra sociedade do Grupo Itaú Unibanco; (b) se o **Cliente** tiver requerida ou decretada sua falência, propuser recuperação judicial ou extrajudicial, for dissolvido ou sofrer protesto de título; (c) morte, insolvência ou interdição de qualquer **Devedor(es) Solidário(s)** ou ocorrência de qualquer dos eventos do item (b), em relação a qualquer **Devedor(es) Solidário(s)**, sem que haja substituição aceita pelo **Itaú**, em 15 dias a contar do evento; (d) se as garantias, quando exigidas, não forem efetivadas ou se tornarem insuficientes para assegurar as obrigações desta Cédula, sem que sejam substituídas em 15 dias de comunicação do **Itaú**; (e) sentença transitada em julgado em razão de prática, pelo **Cliente**, seus administradores ou **Devedor(es) Solidário(s)**, de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil ou escravo, assédio moral ou sexual ou crime

contra o meio ambiente; (f) qualquer processo de reorganização societária ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que o **Cliente** esteja envolvido, alteração do seu objeto social ou de sua atividade principal ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens ou direitos de seu ativo permanente; (g) solicitação, pelo **Cliente**, do encerramento da Conta Corrente mantida no **Itaú**.

10.1. O Cliente se obriga a comunicar ao **Itaú** a ocorrência dos eventos dos itens (b), (c), (e) ou (f).

11. Despesas - O **Cliente** pagará todas as despesas decorrentes do registro desta Cédula e seus anexos, mediante débito na Conta Corrente, em valor informado com 5 (cinco) dias de antecedência.

11.1. No caso de cobrança judicial ou extrajudicial, a parte inadimplente pagará à parte credora despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios. Se o **Cliente** tiver que cobrar do **Itaú** qualquer valor devido em decorrência desta operação, o **Itaú** também pagará ao **Cliente** despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios.

12. Divulgação de Atraso no Pagamento - Em caso de atraso no pagamento, o **Itaú** poderá comunicar o fato à SERASA, ao SPC e a qualquer outro órgão de cadastro de atraso de pagamento.

13. Sistema de Informações de Crédito (SCR) - O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** autorizam, a qualquer tempo, mesmo após o término deste Contrato, o Itaú, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do Cliente e do(s) **Devedor(es) Solidário(s)** ("Instituições Autorizadas"), a consultar no SCR informações a seu respeito.

13.1. O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras.

13.1.1. O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** se declaram cientes de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Conglomerado **Itaú Unibanco** poderão trocar entre si as informações do **Cliente** e do(s) **Devedor(es) Solidário(s)** constantes do seu cadastro.

13.1.2. O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** declaram, ainda, ciência de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das obrigações que tenham assumido e das garantias que tenham prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

13.1.3. O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** poderão ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR

14. Responsabilidade Ambiental - O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** declaram que (a) respeitam a legislação trabalhista relativa à saúde ou segurança ocupacional, inclusive quanto a trabalho escravo ou infantil; (b) suas atividades e propriedades estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, inclusive a Lei de Biossegurança; e (c) os recursos deste empréstimo serão destinados a finalidades que atendam a referida legislação; (d) apresentarão ao Itaú, se solicitado, os documentos exigidos pela referida legislação, para atestar a regularidade de suas atividades; (e) independentemente de culpa, ressarcirão o Itaú de qualquer quantia que este seja compelido a pagar e o indenizarão por perdas e danos referentes a danos ambientais ou relativos a saúde e segurança ocupacional que a autoridade entenda estar relacionado a este empréstimo.

15. Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção - O **Cliente** o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** declaram conhecer e respeitar a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e de atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e comunicará imediatamente o **Itaú** caso tenha ciência de qualquer ato ou fato relacionado a esta Cédula que viole referidas normas, podendo o **Itaú** tomar as providências que entender necessárias.

16. Tratamento de Dados Pessoais - O **Cliente** e todos os signatários do presente instrumento declaram ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais

para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas "Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos" e na Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos.

17. O **Cliente** declara-se ciente de que a aceitação deste empréstimo para capital de giro poderá implicar na alteração dos limites das Cédulas de Crédito de LIS e Contas Garantidas, - Caixa Reserva e Conta Hot, eventualmente abertos pelo Itaú Unibanco os quais poderão ser encerrados ou reduzidos, a critério do Itaú Unibanco.

18. **Foro** - Fica eleito o Foro da Comarca do local de emissão desta Cédula, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro do domicílio do **Cliente**.

Nome empresarial do **Cliente**: MACHADO T L EIRELI

Representante Legal do **Cliente**

Assinatura: Felipe P. Machado
Nome do Representante Legal: Felipe Pedrosa Machado

Assinatura: Felipe P. Machado
Nome do Representante Legal: Felipe Pedrosa Machado

Devedor Solidário

Devedor Solidário

1) Felipe P. Machado
Nome: FELIPE PEDROSA MACHADO

2)

Nome:

CPF/CNPJ: 026.414.051-64

Telefone: (62) 996575405

Endereço: Rua Peixe nº 11 Centro
União 160

CPF/CNPJ:

Telefone:

Endereço:

CEP: 76.400-000

CEP:

3)
Nome:

CPF/CNPJ:

Telefone:

Endereço:

CEP:

4)
Nome:

CPF/CNPJ:

Telefone:

Endereço:

CEP:

Consultas, informações e serviços transacionais acesse www.itaunet.com.br ou ligue para a Central de Atendimento ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Caso haja alguma dúvida referente à contratação do Itaú Seguro Capital de Giro, entre em contato pelos telefones: Capitais e Regiões Metropolitanas 4004-4444 Outras Localidades 0800 727 4444. Horário de atendimento: das 8h às 22 horas de Segunda à Sábado.



Financiado: MACHADO T L EIRELI
 Oper/Contrato: 46814 - 000001668649989
 Data da operação: 10/09/2020
 Venc.to final: 13/09/2024
 Vencimento Antecipado...: 13/12/2022
 Juros Contratuais.....: 1,00% a.m
 Juros Moratórios.....: 1,00 %a.m

Demonstrativo do Débito

Parcela vencida em 13/12/2022 R\$ **31.220,46**
 Parcelas vincendas de 13/01/2023 a 13/09/2024 R\$ 655.629,66
 Rebate dos Juros contratuais à taxa de 1,00% % a.m. de 13/01/2023 a 13/09/2024 R\$ **67.783,07**
 Valor das parcelas vincendas em 13/12/2022 R\$ 587.846,59
 Total geral das parcelas em 13/12/2022 R\$ 619.067,05

Total geral das parcelas	Índice Utilizado	Data Pagto/ Atualização	Índice Utilizado	Dias de Atraso	Correção O	Jrs. Contrato 1,00	Jrs de Mora 1% a.m	Sub total	Valor pago	Saldo Devedor
619.067,05	13/12/2022	0,00000 a 14/12/2022	0,00000	1	-	206,36	206,36	619.479,76	-	619.479,76

Total devido em 14/12/2022 R\$ **619.479,76**

ITAU-UNIBANCO

Elaborado por:----- Henrique Andrade
17/03/23

Obs: Cálculo elaborado pelos juros contratuais + juros moratórios de 1% a.m

Processo eletrônico n.: 5761017-45.2022.8.09.0152

Natureza: Recuperação Judicial

Origem: 1ª Vara Cível da Comarca de Uruaçu/GO

Autores: Machado Transportadora e Logística Unipessoal Ltda. e outros.

Assunto: decisão sobre divergência administrativa

Requerente: Itaú Unibanco S.A.

DECISÃO

Cuida-se de **DIVERGÊNCIA** apresentada por **ITAÚ UNIBANCO** quanto ao seu crédito relacionado pelo **GRUPO MACHADO** na relação de credores com que instruiu seu pedido de recuperação judicial, deferido por decisão do douto Magistrado Dr. Jesus Rodrigues Camargos, da Comarca de Uruaçu/GO, por decisão datada de 16/12/2022, em sede do processo em epígrafe.

O edital contendo a relação de credores em questão foi **publicado no Diário de Justiça eletrônico do TJGO (DJe) em 08/03/2023 (quarta-feira)**.

O prazo para habilitação ou divergência quanto aos créditos relacionados na relação de credores apresentada pelo devedor é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do respectivo edital, a teor do art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005.

Trata-se de prazo administrativo, não processual, pelo que há que se computar, na contagem do prazo, a regra dos dias corridos, incluindo-se nela os dias úteis e não úteis, conforme disposição do art. 219, parágrafo único do CPC.

Desta feita, o último dia de prazo para apresentação de habilitação ou divergência quanto à chamada primeira relação de credores venceu-se em 23/03/2023.

A **divergência em questão foi encaminhada ao Administrador Judicial, via e-mail, em 14/03/2023**, sendo, pois, **tempestiva**, pelo que passo a apreciá-la.

Informa o credor que constou na relação de credores com os seguintes **créditos quirografários:**

- Em nome do ITAÚ UNIBANCO, R\$721.593,25;
- Em nome do BANCO ITAÚCARD, R\$44.857,94;
- Em nome do ITAÚ ADM CONSÓRCIOS, R\$80.980,82.

Quanto aos créditos nos valores de R\$44.857,94 e R\$80.980,82 são garantidos por cessão fiduciária, requer que seja reconhecida a natureza extraconcursal de seu crédito, em razão de que oriundo de contratos garantidos por alienação fiduciária de bens móveis, os quais são descritos em sua petição de divergência.

Por fim, requer a redução do valor de R\$721.593,25 para R\$619.479,76, valor correto atualizado até a data do pedido de recuperação judicial.

É o breve relato.

Decido.

A divergência do credor comporta parcial acolhimento.

De fato, possuindo o credor a posição de proprietário fiduciário, seu crédito não se submete aos efeitos da recuperação judicial, com fulcro na disposição do art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, *in verbis*:

Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

(...)

3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, **seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais**, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial. (grifei).

Por outro lado, para que a propriedade fiduciária esteja efetivamente caracterizada, são não necessários os preenchimentos de diversos requisitos, como o registro do contrato no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, ou, em se tratando de veículos, na repartição competente para o licenciamento.

fazendo-se a anotação no certificado de registro (art. 1.361, § 1º, do CC/2002) e a identificação dos direitos creditórios objeto da cessão fiduciária (art. 18, IV, da Lei n. 9.514/1997), chamando a doutrina a este último requisito de **princípio da especificação das garantias**.


No caso em tela, verifico que a Cédula de Crédito Bancário n. 30462/000000092114370, com que o credor embasa o reconhecimento da natureza extraconcursal, não atende a quaisquer dos requisitos em questão, pelo que devem permanecer inscritos na relação de credores, como quirografários, logo, sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

Por outro lado, o pedido de **redução do valor do crédito postulado pelo credor, não importando prejuízos aos Recuperandos ou aos demais credores, comporta acolhimento.**

Ante o exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE A DIVERGÊNCIA apresentada pelo credor, apenas para reduzir o crédito do ITAÚNIBANCO de R\$721.593,25 para R\$619.479,76.**

Publique-se a presente decisão no sítio eletrônico deste Administrador Judicial.

Goiânia/GO, 03 de maio de 2023.


Leandro Almeida de Santana
Administrador Judicial - OAB/GO 36.957